



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº198 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº36.250, de 27 de maio de 2024.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, e suas alterações; CONSIDERANDO a solicitação do MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE, buscando junto à Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH a disponibilidade de veículo para melhor aparelhamento e fortalecimento institucional do município nas atividades da Secretaria Municipal de Agronegócio de Bela Cruz-CE; CONSIDERANDO a existência na SRH de veículo disponível para a doação solicitada; CONSIDERANDO o que consta no NUP nº 29001.000897/2023-48. DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a doação para o MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE, do bem relacionado no ANEXO ÚNICO vinculado a este Decreto.

Art. 2º – O bem móvel de que trata o art. 1º deste Decreto será doado pela SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH.

Art. 3º – A doação deste bem móvel dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, como donatário ao MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, de 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcos Robério Ribeiro Monteiro

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº36.250, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	ESTADO	VALOR ESTIMADO DO BEM	Nº TOMBO
01	TOYOTA HILUX CD 4x4	HZA 9187/CE	8AJFR22G184530616	00982637942	Valor residual	R\$ 15.000,00	S/N

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

**PORTARIA COAFI CC Nº1217/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1217/2024, 14 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fabio Soares Barbosa	1º SGT PM	8000475-3	II	07/09/2024 a 10/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	3 e 1/2	131,43	*****	460,01
Edson Ricardo Alves Rodrigues	1º SGT PM	7999721-8					131,43		460,01
Kleber de Oliveira Lima	1º SGT PM	7999461-8					131,43		460,01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1219/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1219/2024, 14 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Airton Cajueiro Junior	ST PM	7998501-5	II	16/09/2024 a 18/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	2 e 1/2	131,43	*****	328,58
Kleber de Oliveira Lima	1º SGT PM	7999461-8					131,43		328,58

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1241/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1241/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cleilson Carneiro	1º TEN PM	7998791-3	II	20/08/2024 a 21/08/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
Luciano de Oliveira Menezes	SD PM	8001006-0					131,43		197,15

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1243/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **11 (onze) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1243/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Ricardo Soares Dos Santos	ST PM	7999451-0	II	05/09/2024 a 16/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	11 e 1/2	131,43	*****	1.511,45
Valdemar de Oliveira Sousa	CB PM	8000574-1					131,43		1.511,45

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1244/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1244/2024, 14 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TATIANA DANTAS COLAÇO	TC PM	151.840-1-9	II	04/10/2024 a 05/10/2024	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu/CE e Acopiara/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
FCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	CB PM	308.199-1-8					131,43		197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1246/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1246/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Ricardo Soares Dos Santos	ST PM	7999451-0	II	16/08/2024 a 18/08/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	2 e 1/2	131,43	*****	328,58
Bruno Rodrigo Pessoa Marques da Silva	3º SGT PM	7997511-7					131,43		328,58
Valdemar de Oliveira Sousa	CB PM	8000574-1					131,43		328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1249/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1249/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Jarben de Melo Bezerra	ST PM	8001017-6	II	16/09/2024 a 18/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	2 e 1/2	131,43	*****	328,58
Bruno Rodrigo Pessoa Marques da Silva	3º SGT PM	7997511-7					131,43		328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1250/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **08 (oito) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1250/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Jarben de Melo Bezerra	ST PM	8001017-6	II	05/09/2024 a 13/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	8 e 1/2	131,43	*****	1.117,16
Bruno Rodrigo Pessoa Marques da Silva	3º SGT PM	7997511-7					131,43		1.117,16

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1254/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **06 (seis) e 1/2 (meia) diária**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, Matrícula 800.009-1-X, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, nos municípios de Juazeiro do Norte/CE e Morada Nova/CE, no período de 30.09.2024 a 06.10.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 854,30 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1255/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1255/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSIMAR SILVA PINHEIRO	ST PM	799.733-1-9	II	02/10/2024	A serviço da Casa Militar no município de PENTECOSTE	1/2	131,43	*****	65,72
THIAGO ALEXANDRE PORTO	3º SGT PM	300.007-2-2					131,43		65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1259/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 30002725, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Crateús-CE e Independência-CE, no período de 01 a 02 de outubro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1260/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (Três) e 1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1260/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR	Subtenente PM	799.850-1-5	II	25 a 28.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
KLEBER DE OLIVEIRA LIMA	1º Sargento PM	799.946-1-8	II	25 a 28.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO	1º Sargento PM	799.876-1-1	II	25 a 28.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	131,43	460,01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1266/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JUVINO PINTO DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 12715919, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 31.08.2024 a 04.10.2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1267/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JUVINO PINTO DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 12715919, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 10 a 14 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1269/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCELO FERREIRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 3002830, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 16 a 20 de agosto de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1270/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTÔNIO JEFFERSON VIEIRA**, ocupante da posto de Capitão PM, matrícula nº 79982113, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 16 a 20 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA COAFI CC Nº1271/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 13 (treze) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1271/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Jose Ricardo Soares Dos Santos	Subtenente PM	7999451-0	II	20.08.2024 a 02.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	13 e 1/2	131,43	1.774,31
Antonio Marcos Coelho de Souza	Subtenente PM	7997931-7	II	20.08.2024 a 02.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	13 e 1/2	131,43	1.774,31
Antonio Jarben de Melo Bezerra	Subtenente PM	8001017-6	II	20.08.2024 a 02.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	13 e 1/2	131,43	1.774,31
Bruno Rodrigo Pessoa Marques da Silva	3º Sargento PM	7997511-7	II	20.08.2024 a 02.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	13 e 1/2	131,43	1.774,31
Valdemar de Oliveira Sousa	3º Sargento PM	8000574-1	II	20.08.2024 a 02.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	13 e 1/2	131,43	1.774,31

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1277/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCELO FERREIRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 3002830, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 15 a 19 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1280/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 854,30 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ROBERTO CESAR NASCIMENTO LINO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 30003225, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 22 a 28 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1282/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1282/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO MAIA DA SILVA	Subtenente PM	799.710-1-4	II	04 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
RONER GOMES DA SILVA	Subtenente PM	800.053-5-0	II	04 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1283/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1283/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Fco Eliézio dos Santos Martins	Subtenente PM	8000840-6	II	25.09.2024 a 01.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu-CE e Crato-CE	6 e 1/2	131,43	854,30
Rafael Marconato Monje	Subtenente PM	799.795-1-1	II	25.09.2024 a 01.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu-CE e Crato-CE	6 e 1/2	131,43	854,30

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA COAFI CC Nº1284/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1284/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	Capitão PM	300.031-2-8	II	05 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
ALDERI SILVA RODRIGUES	Subtenente PM	800.018-2-7	II	05 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	Cabo PM	800.118-9-X	II	05 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	800.052-7-X	II	05 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º Sargento PM	800.063-5-7	II	05 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	3º Sargento PM	300.022-5-3	II	05 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	Capitão PM	799.983-1-1	II	05 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO	Soldado PM	800.107-1-0	II	05 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

\*\*\*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº1285/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 8001211X, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Graça-CE e São Benedito-CE, no período de 06 a 08 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº1286/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 09 (nove) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1286/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARCOS PAULO DA COSTA	Tenente Coronel PM	800.101-2-5	II	09 a 18/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	9 e 1/2	131,43	1.248,59
ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	1º Sargento PM	799.793-1-7	II	09 a 18/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	9 e 1/2	131,43	1.248,59

\*\*\*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº1288/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1288/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FELIPE SILVA AZEVEDO	Capitão PM	300.022-2-9	II	27.09.2024 a 01.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crato-CE e Iguatu-CE	4 e 1/2	131,43	591,44
EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	Capitão PM	799.952-1-5	II	27.09.2024 a 01.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crato-CE e Iguatu-CE	4 e 1/2	131,43	591,44
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	Subtenente PM	800.083-6-8	II	27.09.2024 a 01.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crato-CE e Iguatu-CE	4 e 1/2	131,43	591,44
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3º Sargento PM	799.859-1-0	II	27.09.2024 a 01.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crato-CE e Iguatu-CE	4 e 1/2	131,43	591,44
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º Sargento PM	800.063-5-7	II	27.09.2024 a 01.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crato-CE e Iguatu-CE	4 e 1/2	131,43	591,44
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	Cabo PM	800.118-9-X	II	27.09.2024 a 01.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crato-CE e Iguatu-CE	4 e 1/2	131,43	591,44

\*\*\*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº1291/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES



**TARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1291/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Airton Cajueiro Junior	Subtenente PM	7998501-5	II	02 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	131,43	591,44
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	1º Sargento PM	7998761-1	II	02 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	131,43	591,44
Edson Ricardo Alves Rodrigues	1º Sargento PM	7999721-8	II	02 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	131,43	591,44
Kleber de Oliveira Lima	1º Sargento PM	7999461-8	II	02 a 06.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	131,43	591,44

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1293/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1293/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	Capitão PM	800.111-8-0	II	30.09.2024 a 03.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Morrinhos-CE, Crateús-CE e São Benedito-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	1º Sargento PM	800.047-2-9	II	30.09.2024 a 03.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Morrinhos-CE, Crateús-CE e São Benedito-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
JOSE REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	Subtenente PM	799.738-1-5	II	30.09.2024 a 03.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Morrinhos-CE, Crateús-CE e São Benedito-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	Soldado PM	800.088-8-0	II	30.09.2024 a 03.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Morrinhos-CE, Crateús-CE e São Benedito-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	3º Sargento PM	800.046-3-X	II	30.09.2024 a 03.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Morrinhos-CE, Crateús-CE e São Benedito-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	3º Sargento PM	300.022-5-3	II	30.09.2024 a 03.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Morrinhos-CE, Crateús-CE e São Benedito-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3º Sargento PM	800.111-7-2	II	30.09.2024 a 03.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Morrinhos-CE, Crateús-CE e São Benedito-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
FRANCISCO ALBERTO LOPEZ DE SOUZA JUNIOR	Capitão PM	300.031-2-8	II	30.09.2024 a 03.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Morrinhos-CE, Crateús-CE e São Benedito-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
RENATO CAVALCANTE LIMA	3º Sargento PM	300.028-3-0	II	30.09.2024 a 03.10.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Morrinhos-CE, Crateús-CE e São Benedito-CE	3 e 1/2	131,43	460,01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1294/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1294/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Josimar Silva Pinheiro	Subtenente PM	7997331-9	II	30.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Morrinhos-CE	1/2	131,43	65,72
Julio Cesar Gomes Felix	3º Sargento PM	8001192-X	II	30.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Morrinhos-CE	1/2	131,43	65,72

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1295/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO EDNARDO SILVA SALES**, ocupante da graduação de subtenente PM, matrícula nº 799944, por viagem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 27 a 29 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1303/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 854,30 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ERANDI PAULINO XIMENES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 79989010, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 27.08.2024 a 02.09.2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA COAFI CC Nº1305/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,87 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ERANDI PAULINO XIMENES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 79989010, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 20 a 25 de agosto de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº1309/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1309/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCUS VINICIUS MENDES MORENO	ST PM	799.996-1-X	II	27/09/2024 a 02/10/2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	5 e 1/2	131,43	*****	722,87
LEANDRO LIBORIO FREIRE	2º SGT PM	799.935-1-4					131,43		722,87
PERIVALDO SILVA DOS SANTOS	CB PM	300.026-9-5					131,43		722,87

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº1315/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1315/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARIO SERGIO DE FRANCA FONTELES	Tenente Coronel PM	799.785-1-5	II	25 a 29/09/2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu-CE e Sobral-CE	4 e 1/2	131,43	591,44
ANTONIO FELIPE BORGES DE CASTRO	3º Sargento PM	799.802-1-8	II	25 a 29/09/2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu-CE e Sobral-CE	4 e 1/2	131,43	591,44

#### **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº070/2024** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 10.097/2000, combinado com o Decreto nº 11.061 de 04/05/2022, RESOLVE ENCERRAR, a partir de 07/10/2024, o contrato de Aprendizagem de **LUIS GUSTAVO FREITAS PEIXOTO**, firmado através do Termo de Cooperação Técnica com o Programa Primeiro Passo, conforme expresso na Portaria Nº 034/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/07/2024. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ , em Fortaleza , 08 de outubro de 2024.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE



#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

##### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231973**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231973 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19732023, até o dia 05/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240355**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240355 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903552024, até o dia 05/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240363**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240363 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903632024, até o dia 04/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE OUVIDORIA Nº001/2024

No âmbito dos processos de ouvidoria relacionados no quadro abaixo, tendo em vista ausência de manifestação ou confirmação de recebimento dos consumidores da notificação encaminhada por esta Ouvidoria via e-mail e/ou WhatsApp, **comunicamos a decisão proferida pelo Conselho Diretor da ARCE** em suas reuniões ordinárias, cujas respectivas atas podem ser acessadas por meio do endereço eletrônico <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas/>. Informamos que da decisão proferida cabe recurso/pedido de reconsideração ao Conselho Diretor da ARCE, o qual pode ser encaminhado para o endereço eletrônico [processosouv@arce.ce.gov.br](mailto:processosouv@arce.ce.gov.br) no prazo de 10 (dez) dias corridos para os processos referentes à área de Energia Elétrica ou no prazo de 20 (vinte) corridos para os processos referentes às áreas de Saneamento Básico e Transporte Intermunicipal, sendo esses prazos contados a partir da data de publicação do presente edital. Caso alguma informação ou documento adicional seja necessário para os interessados referidos abaixo, entrar em contato, preferencialmente, pelo e-mail mencionado anteriormente ou pelo WhatsApp da Ouvidoria da ARCE: (85) 98229-3093.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO DO CONSELHO	DATA DA REUNIÃO
VIPROC 05059480/2023 (PROC/OUV/18995/2023) NUP: 13012.001862/2023-67	Antonia Edna Rabelo Bezerra Maria Pedroca Moreira	Arquivamento da Reclamação Improcedência da Reclamação	18/04/2024 21/05/2024

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Daniela Carvalho Cambraia Dantas  
OUVIDORA-CHEFE

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE OUVIDORIA Nº002/2024

No âmbito dos processos de ouvidoria relacionados no quadro abaixo, tendo em vista ausência de manifestação ao pedido de contrarrazões encaminhado por esta Ouvidoria via e-mail, **comunicamos** que a **ENEL Ceará** apresentou recurso quanto às decisões proferidas pelo Conselho Diretor da ARCE em suas reuniões ordinárias, cujas respectivas atas podem ser acessadas por meio do endereço eletrônico <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas/>. Informamos que do recurso interposto pela Enel Ceará cabe apresentação de contrarrazões, a qual pode ser encaminhada para o endereço eletrônico [processosouv@arce.ce.gov.br](mailto:processosouv@arce.ce.gov.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital. Para ter acesso ao recurso interposto pela Enel Ceará faz-se necessário entrar em contato, preferencialmente, pelo e-mail mencionado anteriormente ou pelo WhatsApp da Ouvidoria da ARCE: (85) 98229-3093.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
VIPROC 09360913/2022 (PROC/OUV/14593/2022)	Município de Barreira (Representante Legal: Bruno Romero Pedrosa Monteiro)

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Daniela Carvalho Cambraia Dantas  
OUVIDORA-CHEFE

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA CGE Nº140/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor AGLÁIO SOARES GOMES, que exerce a função de Articulador da Coordenadoria Administrativo-Financeira, símbolo DNS-3, matrícula nº 1634341-2, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 642 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na Nota de Empenho nº 643, totalizando R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº246/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 46001.007817/2024-85, que trata do resultado do Leilão Público nº 001/2024, resolve **realizar a baixa dos bens** pertencentes ao Patrimônio do Conselho Estadual de Educação, conforme relação anexa. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	TOMBO
1	Caixa de som, amplificada, RMS90W, 800w	2625
2	Estabilizador 1 KVA, 1000 watts	2944
3	Estabilizador 1 KVA, 1000 watts	3742
4	Estabilizador 1 KVA, 1000 watts	3746
5	Estabilizador 1 KVA, 1000 watts	3750
6	Fogão, Industrial grelhas 30x30cm, 4 bocas	2654
7	Geladeira, refrigerador doméstico, duplex, fro	3064
8	Impressora laser monocromática HP P3005N	1723
9	Monitor de vídeo 21,5"	3672
10	Monitor de vídeo 21,5"	3768
11	Monitor de vídeo, Led 23	3446
12	Monitor de vídeo, Led 23	3452
13	Monitor de vídeo, Led 23	3455
14	Monitor de vídeo, Led 23	3458
15	Monitor de vídeo, 19"	2251
16	Monitor de vídeo, 19"	2256
17	Monitor de vídeo, 19"	2897
18	Monitor de vídeo, 19"	2898
19	Monitor de vídeo, 18,5", Led	2208
20	Monitor de vídeo, 18,5", Led	2774
21	Monitor de vídeo, 18,5", Led	2775
22	Monitor de vídeo, 18,5", Led	.2793
23	Monitor de vídeo, 18,5", Led	.2795
24	Monitor de vídeo, 18,5", Led	2796
25	Monitor de vídeo, 18,5", Led	2801
26	Monitor de vídeo, 18,5", Led	2803
27	Monitor de vídeo, 18,5", Led	2805
28	Monitor de vídeo, 18,5", Led	2808
29	Monitor de vídeo, 22"	2894



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	TOMBO
30	Monitor de vídeo, 22"	2895
31	Monitor de vídeo, 22"	2896
32	Monitor de vídeo, 22"	2899
33	Monitor de vídeo, 22"	2900
34	Monitor de vídeo, 22"	2901
35	Monitor de vídeo, 22"	2904
36	Microcomputador Memória RAM 4GB	2739
37	Microcomputador Memória RAM 4GB	2744
38	Microcomputador Memória RAM 4GB	2748
39	Microcomputador Memória RAM 4GB	2754
40	Microcomputador Memória RAM 4GB	2757
41	Microcomputador Memória RAM 4GB	2763
42	Teclado	1920
42	Teclado	1927
44	Teclado, USB, Padrão ABNT2	2217
45	Teclado, USB, Padrão ABNT2	2817
46	Teclado, USB, Padrão ABNT2	2818
47	Teclado, USB, Padrão ABNT2	2821
48	Teclado, USB, Padrão ABNT2	2822
49	Teclado, USB, Padrão ABNT2	2823
50	Teclado, USB, Padrão ABNT2	2832
51	Teclado, USB, Padrão ABNT2	2939
52	Nobreak, mod stay- 1400/115,5448330097	2286
53	Nobreak, mod stay- 1400/115,5448330097	2287
54	Nobreak, mod stay- 1400/115,5448330097	2983
55	Nobreak, mod stay- 1400/115,5448330097	2984
56	Nobreak, mod stay- 1400/115,5448330097	2986
57	Nobreak, mod stay- 1400/115,5448330097	2988
58	Ford Ranger XL 13P- Ano/Fabricação 2011/2012,placa- OII-2712, chassi: 8AFER13P8CJ493458, cor prata, combustível: diesel	2697
59	Ford Ranger XL 13P- Ano/Fabricação 2011/2012,placa- OII-2732, chassi: 8AFERR13P6CJ493457, cor prata, combustível: diesel	2698

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RELAÇÃO DE PARECERES Nº40/2024

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	554/2024	10918355/2022	Custódio Luis Silva de Almeida	CESP	<p>Reconhece o Curso Técnico em Eletromecânica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial, de forma concomitante e subsequente ao ensino médio, com projeção para oferta de seis turmas, com trinta vagas em cada turma, com entrada semestral, a ser oferecida pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará, Censo Escolar nº 23564512, sediado na Av. Lício José de Menezes, nº 885, bairro Croá II, CEP 62870-000 – Pacajus-CE, instituição mantida pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará LTDA, até 31 de dezembro de 2027, desde que a instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.</p>
2	555/2024	00010158/2024	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	<p>Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Edificações, eixo tecnológico Infraestrutura, na modalidade Presencial, de formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com projeção de quatro turmas, com 30 vagas, cada, entrada semestral, a ser oferetado pelo Centro de Ensino Grau T Franquia de Cursos Técnicos Ltda., sediado na Rua Barão de Sobral, 712, bairro Montese, CEP 60420-775 – Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, e dá outras providências.</p>
3	556/2024	08955664/2023	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	<p>Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, com cem vagas anuais, distribuídas em duas turmas de cinquenta vagas, nos turnos vespertino e noturno, de forma concomitante e subsequente ao ensino médio, em regime modular e matrícula semestral, oferecido pela Escola Normal Rural de Limoeiro, sediada na Avenida Dom Aureliano de Matos, Nº 1759, bairro Centro, CEP 62128-232 – Limoeiro do Norte-CE, Censo Escolar Nº 23128232, instituição mantida pela Sociedade Pró-Educação Rural de Limoeiro, sem interrupção, desde que a instituição permaneça credenciada, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.</p>
4	561/2024	321000510/2024-85	Custódio Luis Silva de Almeida	CESP	<p>Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade presencial, de forma subsequente ao ensino médio, com projeção para oferta de duas turmas, com 20 (vinte) vagas em cada turma, com entrada semestral, a ser oferetada pela Escola Alfatec, Censo Escolar nº 23278161, sediada na Rua Ana Nogueira Lopes, nº 254, bairro Centro, CEP 62.880-063 – Horizonte-CE, instituição mantida pela Rede de Ensino Alfatec, CNPJ: 46.033.313936/0001-10, com validade até 31 de dezembro de 2026, desde que a instituição permaneça credenciada e determina providências.</p>
5	562/2024	08915808/2023	Guaraciara Barros Leal	CESP	<p>Credencia a Escola Estadual de Educação Profissional José Ciro Nogueira Machado, Censo Escolar nº 23277033, Instituição sediada na Travessa Luiz Almeida da Silva, s/n, CEP: 63.620-000, no município de Solonópole, reconhece o curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, a ser oferetado na modalidade Presencial, integrado ao ensino médio, com oferta de 45 vagas anuais, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.</p>
6	563/2024	01215371/2023 01216718/2023 01217463/2023	Guaraciara Barros Leal	CESP	<p>Reconhece os cursos de Administração, Eixo Tecnológico: Gestão em Negócios e Desenvolvimento de Sistemas e Redes de Computadores, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, oferecidos pela EEEP José Ciro Nogueira Machado, Censo Escolar nº 23277033, localizada na Trav. Luiz Almeida da Silva, S/N, Santa Tereza, Solonópole – CE, todos na modalidade Presencial, integrados ao ensino médio, com oferta de 45 vagas anuais, cada um, e com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.</p>
7	564/2024	08085473/2023	José Batista de Lima	CESP	<p>Renova o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, com previsão de oferta de 6 (seis) turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais, na modalidade Presencial, oferecido pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará, Censo Escolar nº 23564512, mantido pelo IPEPC - LTDA e sediado na Avenida Lício José de Menezes, nº 885, Bairro Croá II, CEP: 62870-000, no município de Pacajus, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.</p>
8	565/2024	08088367/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	<p>Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência – eixo tecnológico: ambiente e saúde pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – IPEPC, Censo Escolar 23564512, na modalidade Presencial, sediado na Av. Lício José de Menezes, Nº 885, bairro Croá II, CEP 62870-000 – Pacajus-CE, mantido por Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará Ltda., com sede no mesmo endereço, com a previsão da oferta de cinco turmas por semestre, com 35 vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que a instituição se mantenha credenciada, e o Curso Técnico em Enfermagem, reconhece, e dá outras providências.</p>
9	566/2024	00194640/2024	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	<p>Reconhece o curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferetado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio com projeção de quatro turmas anuais, com 30 (trinta) vagas, pela Unidade de Ensino Técnico de Quixadá (Unitec), Censo Escolar nº 23281278, Instituição mantida pela Unidade de Ensino Técnico de Quixadá Ltda e sediada na Rua Professor Júlio Holanda, nº 105, Bairro Irajá, CEP: 63.908-035, município de Quixadá. Referido reconhecimento terá validade até 31 de dezembro de 2027, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho, e dá outras providências.</p>
10	567/2024	08354626/2022	Samuel Brasileiro Filho	CESP	<p>Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial e na forma subsequente ao ensino oferecido pelo Instituto Ateneu – Unidade Aldeota, Censo Escolar nº 23273178, mantido pela CV&amp;C Cursos e Treinamentos Ltda., sediado na Rua Carlos Vasconcelos,1774, Aldeota, 60115-171 - Fortaleza-CE, com previsão de oferta de três turmas com 40 vagas semestrais, com validade até 31 de dezembro de 2027, deste que permaneça credenciado, e orienta providências.</p>
11	568/2024	08955532/2023	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	<p>Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) vagas, nos turnos vespertino e noturno, de forma subsequente ao ensino médio, em regime modular e matrícula semestral, oferecido pela Escola Normal Rural de Limoeiro, Censo Escolar nº 23128232, sediada na Avenida Dom Aureliano de Matos, nº 1.759, bairro Centro, CEP 62128-232 – Limoeiro do Norte-CE, instituição mantida pela Sociedade Pró-Educação Rural de Limoeiro, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.</p>



Nº	PARECER	PROCESSO Nº*	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
12	569/2024	30021.001485/2024-57	José Murilo Martins Filho	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Madalena de Sousa Manuel, no Instituto Médio de Administração e Gestão Nº 2012 "Kilamba", no município de Ingombotas, na Província de Luanda, em Angola, no período de 2017 a 2021, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
13	570/2024	30021.001539/2024-84	José Murilo Martins Filho	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Louise Fonteles Lopes, na Colby High School, na cidade de Colby, no Estado de Kansas, nos Estados Unidos da América, no período de agosto de 2023 a maio de 2024, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
14	571/2024	30021.001687/2024-07	José Murilo Martins Filho	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Otilia Lulifena Kindanda Bunga, no Instituto Técnico de Administração e Serviços nº 1605, localizado no município de Kilamba Kiaxi, na Província de Luanda, em Angola, no período de 2020 a 2021, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
15	572/2024	30021.001719/2024-66	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Yuri Fiua Ipiranga, no Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, localizado na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 2019 a 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino como concluído.
16	573/2024	30021.001535/2024-04	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ilundi Reverencio Metódio Amissé, na Escola Secundária 15 de Outubro, localizada no Distrito de Montepuez, no município de Pemba, em Moçambique, no período de 2020, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
17	574/2024	30021.001558/2024-19	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Aissatu Djaló, no Centro Escolar Attadamun, localizado na cidade de Bissau, Guiné-Bissau, no período de 2021 a 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
18	575/2024	30021.001397/2024-55	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ronald Rafael Jimenez Aguilera, no Liceo Bolivariano "Aníbal Rojas Perez", localizado na cidade de Delta Amacuro, no Estado de Tucupita, na Venezuela, no período de 2020 a 2023, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
19	576/2024	30021.001493/2024-01	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Donquene Domingos Domquene, na Escola Secundária Mathias Manuel Kaphesse, localizada na Província de Sofala, no município de Caia, em Moçambique, no período de 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino de ensino médio como concluído.
20	577/2024	30021.001804/2024-24	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Enio Ponte Mourão Filho, na Broadfording Church Road, Hagerstown, MD 21740, instituição localizada na cidade de Scotland, no Estado da Pensilvânia, nos Estados Unidos da América, no período de 2020 a 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
21	578/2024	30021.001738/2024-92	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Dongala Garcia Pembela, no Liceu Público Nº 4083, Cacuaco, na Província de Luanda, em Angola, no período de 2019 a 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
22	579/2024	30021.001779/2024-89	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Elisabetta Casaccia, no Liceo Linguistico di Cuneo, localizado na cidade de Cuneo, no Estado de Cuneo, na Itália, no período de 1992 a 1997, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
23	580/2024	30021.001653/2024-12	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinta, a pedido, a Escola Regina Coelli (Inep/Censo Escolar nº 23012579), instituição sediada na Avenida Prefeito Jacques Nunes, nº 1739, bairro Centro - Tianguá-CE, inscrita no CNPJ 07.525.462-004-14.
24	581/2024	30021.001872/2024-93	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Adriana Hernández Hernández no Centro Educacional Instituto Pré-universitário Urbano – IPU em Pinar del Rido, Cuba, no período de 2019 a 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
25	582/2024	30021.001444/2024-61	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Pedro Wilson Fernandes Carneiro no Bridgewater MS, Windermere HS e EduWW, localizado na cidade de Winter Garden e Windermere, no estado da Flórida, nos Estados Unidos, no período de 2018 a 2024, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
26	583/2024	30021.001853/2024-67	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Antônio Raúl Manuel, na Escola de Ensino Médio no Puniv, na Cidade de Luanda, no estado de Luanda, em Angola, no período de 2016 a 2019, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
27	584/2024	30021.0011456/024-95	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Letícia Maria Teófilo Matos de Lima, na cidade de Winter Garden, no estado da Flórida, nos Estados Unidos, no ano de 2020.
28	585/2024	30021.001463/2024-97	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Tiago Tamos Manuel, no Colégio Ilha da Verdade, localizado no município de Cazenga, em Angola, no período de 2017 a 2020, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
29	586/2024	10865367/2023	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Credencia o Berçário e Escola Le Petit Baby, Inep/Censo Escolar 23275723, com sede na Rua Sargento José Marcolino Brasileiro, 359, bairro Jardim Gonzaga, CEP: 60812-215 – Juazeiro do Norte-CE, autoriza o ensino fundamental, anos iniciais com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
30	587/2024	30021.001543/2024-42	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Bruna Beserra de Saboya, na Marjory Stoneman Douglas, na cidade de Coral Springs, no Estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, no período comprendido de agosto de 2022 a agosto de 2024, e, consequentemente considera o curso de ensino médio como concluído.
31	588/2024	30021.001675/2024-74	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Orlando Ceveriano Chimbinde, no Colégio Mpangu Afonso, em nível secundário, na Província de Luanda, em Angola, em 2017, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
32	589/2024	30021.001924/2024-21	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ian Gunzo Camargo Honda, na Central High School, na cidade de Springfield, no Estado de Missouri, nos Estados Unidos da América, no período de 2022 a 2023, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
33	590/2024	30021.001920/2024-43	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Guy Hiko Camargo Honda, na Lake Orion Community High School, na cidade de Lake Orion, no Estado de Michigan, nos Estados Unidos da América, no período de 2020 a 2024, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
34	591/2024	30021.001903/2024-14	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Erivaldo Raimundo Jorge, cursados na Escola do Iº e IIº Ciclo de Ensino Secundário São Pedro nº 1406, na Província de Luanda, no município do Cacuaco, em Angola, no período de 2021 a 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

\*\*\* \* \* \*

## RELAÇÃO DE PARECERES N°41/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº*	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	516/2024	09066721/2022	José Murilo Martins Filho	CEB	Credencia a Escola Maria Iris de Paula Amaral (Inep/Censo Escolar 23280867), instituição sediada na Rua Tomás Cavalcante, nº 460, Bairro Autran Nunes, CEP: 60.526-550, nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.
2	519/2024	30021000152/202419	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Comunica a mudança de mantenedor do Colégio 7 de Setembro – sede Nila Gomes de Soárez, Censo/Inep nº 23077549, sediado na Av. do Imperador, nº 1330, bairro Centro, CEP 60015-052 – Fortaleza-CE, da empresa Sete de Setembro Colégios do Nordeste Ltda., cadastrada no CNPJ sob nº 46.658.817/0001-52, para Empresa Inspira, CNPJ nº 28.580.065/0030-07, e dá outras providências.
3	552/2024	30021000998/202441	Luciana Lobo Miranda	CEB	Recredencia a Escola Raios Dourados, Inep/Censo Escolar nº 23276215, instituição sediada na Rua Padre Máximo Feitosa, nº 376, bairro Presidente Kennedy, 63355-770 – Fortaleza-CE; autoriza a oferta do curso de ensino fundamental anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
4	553/2024	11224586/2023	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Recredencia a Escola Brincando e Aprendendo, Inep/Censo escolar nº 23243333, com sede Rua Caibá, nº 610, Jardim Metrópolis - bairro Barro do Ceará, CEP 60.331-100, em Fortaleza – Ce, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2026 e homologa o Regimento Escolar.
5	592/2024	10802705/2023	Luciana Lobo Miranda	CEB	Recredencia a EMEIEF Paulo Rodrigues Duarte, Inep/Censo Escolar 23168404, sediada na Rua Raimunda Ribeiro de Oliveira, Distrito de Araponga, CEP 63190-000 – Santana do Cariri-CE, sob a jurisdição da Crede 18 – Crato, autoriza o curso de ensino fundamental, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATOES	CÂMARA	EMENTA
6	593/2024	10816790/2023	Luzia Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a EMEF Cláudio Oliveira, Inep/Censo Escolar nº 23134143, e suas nucleadas EMEF Maria Doraci de Lima, Inep/Censo Escolar nº 23210605, e EMEIF Professora Úrsula Francisca Lopes, Inep/Censo Escolar nº 23135077, escolas sediadas no município de Jaguaretama, na jurisdição da Crede 11/Jaguaribe, renova o reconhecimento dos cursos/ etapas e modalidades do ensino fundamental anteriormente concedidos, conforme relação constante no corpo deste parecer, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2026, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.
7	594/2024	11350344/2023	Luzia Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a EMEIF Pedro Ricardo da Silva, Inep/Censo Escolar nº 23060859, Instituição sediada no município de Pindoretama, na jurisdição da Crede 9/Horizonte, renova o reconhecimento dos cursos/etapas e modalidades do ensino fundamental anteriormente concedidos conforme relação constante no corpo deste parecer, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2026, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.
8	595/2024	07980827/2023	Luzia Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Franciso Venâncio da Silva, Inep/Censo Escolar nº 23127198, Instituição sediada no município de Jaguaruana, na jurisdição da Crede 10/Russas, autoriza a oferta da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos/ etapas e modalidades do ensino fundamental anteriormente concedidos, conforme relação constante no corpo deste Parecer, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2028, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.
9	596/2024	30021.000332/2023-10	Petrônio Emanuel Timbó Braga	CESP	Recredencia o Instituto de Educação Sobral de Oliveira (IESO), Censo Escolar nº 23277157, para oferecer cursos técnicos na modalidade Presencial, instituição mantida pelo Instituto de Educação Sobral de Oliveira, sediado na Rua Raimundo Inácio da Silva, nº 148, Bairro Francisco Rodrigues Ramos, CEP: 61.890-000, no município de Guaiuba, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, oferecido na mesma modalidade e no mesmo endereço e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com 80 (oitenta) vagas anuais, em duas turmas semestrais com 20 (vinte) alunos, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
10	597/2024	09092420/2022	Samuel Brasileiro filho	CESP	Renova o reconhecimento do curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio, oferecido na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com previsão de oferta de até quatro turmas semestrais, com 40 (quarenta) vagas cada, pelo Instituto Ateneu/Unidade Messejana, Censo Escolar nº 23273437, Instituição mantida pela CV&C Cursos e Treinamentos Ltda, e sediada na Rua Coletor Antônio Gadelha, nº 621, Bairro Messejana, CEP: 60.830-000, nesta capital, até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, desde que se mantenha credenciado junto a este Conselho, e orienta providências.
11	598/2024	30021.001480/2024-24	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Cláudio Luís Antônio, na Escola Secundária de Maganga - Cuamba, localizada na cidade de Cuamba, em Moçambique, no período de 2020 a 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
12	599/2024	31022.001111/2024-94	Custódio Luís Silva de Almeida	CESP	Renova o reconhecimento do curso de graduação em Ciências da Computação, grau bacharelado, oferetado na modalidade presencial, com 80 vagas anuais, em regime semestral, sendo 40 vagas por semestre, no turno integral, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em sua sede, na Avenida Dr. Guarany, nº 317, Campus Cidao, CEP 62042-030 – Sobral-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027.
13	600/2024	30021.000943/2024-31	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	CESP	Recredencia o Centro Técnico de Referência Profissional ATS, Censo Escolar no 23509988, com sede na Rua das Flores nº 165, bairro Salesianos, CEP 63050-290 – Juazeiro do Norte-CE, mantido por Sousa Leal Centro Técnico de Referência Profissional Educacional LTDA, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, oferecido na modalidade presencial e na forma subsequente ao ensino médio, em sua sede, com sete turmas com 25 (vinte e cinco) vagas cada, ambos com validade de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.
14	601/2024	11484878/2021	Guaraciara Barros Leal	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Fabricação Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, oferecido na modalidade Presencial, para 45 vagas anuais, pela Escola Estadual de Educacional Profissional Monsenhor Waldir Lopes de Castro, Censo Escolar nº 23252405, Instituição sediada na BR 402, Km 03, CEP: 62.560-000, no município de Marco, até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, e dá outras providências.
15	602/2024	11105765/2023	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, de forma subsequente ao ensino médio, com projeção de seis turmas, com trinta vagas cada, entrada semestral, a ser ofererido pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Bezerra de Menezes, Censo Escolar nº 23263881, registrado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) nº 43883, mantenedora Ceará Cursos Técnicos Ltda. / EPP, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, 2631, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-004 – Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, desde que a instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.
16	603/2024	08091350/2023	José Batista de Lima	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, com a previsão de oferecer seis turmas de até quarenta vagas, mantido pelo IPPEC LTDA., na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, mantido pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará, Censo Escolar nº 23564512, sediada na Av. Lício José de Menezes, n. 885, bairro Croá II, CEP: 62870-000 – Pacajus-CE, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
17	604/2024	30021.000509/2024-51	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Reconhece o curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser oferecido na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio pela Escola Alfatec, Censo Escolar nº 23278161, Instituição sediada na Rua Ana Nogueira Lopes, nº 254, Bairro Centro, CEP: 62.880-063, no município de Horizonte, e mantida pela Rede de Ensino Alfatec Ltda, com sede no mesmo endereço. Referido reconhecimento terá validade até 31 de dezembro de 2027, desde que essa Instituição se mantenha credenciada por este Conselho e providencie o que é sugerido neste Parecer.
18	605/2024	08125033/2023	José Murilo Martins	CEB	Recredencia a EMEF Professor Francisco Eudes Magalhães (Inep/Censo Escolar 23273640), instituição sediada na Rua Fausto Pinheiro, Nº 530, bairro Açu, CEP 62600-000 – Itapajé-CE, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.
19	606/2024	00423223/2024	José Murilo Martins	CEB	Recredencia a Escola de Educação Básica Municipal Maria de Lourdes Pereira (Inep/Censo Escolar nº 23079045), instituição sediada na Rua José de Castro Pereira, Nº 903, Distrito Baú, CEP 61890-000, Guatuba-CE, e homologa a escola nucleada EEB José Maria de Castro (Inep/Censo Escolar 23078899), sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências
20	607/2024	10804147/2023	José Murilo Martins	CEB	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Monteiro de Oliveira, Inep/Censo Escolar nº 23083840, situada na Rua Raimundo Pereira Lima, Nº 674, Aninhas, CEP 62880-000, Horizonte-CE, e autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental anos iniciais, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
21	608/2024	30021.00001387/24-10	José Murilo Martins	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Arthur Medeiros Maia na The Commonwealth of Massachusetts Board of Education, na cidade de Great Barrington, estado de Massachusetts, país Estados Unidos, no período de agosto de 2022 a janeiro de 2024 e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
22	609/2024	30021.00165/2024-60	José Murilo Martins	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Jaimar Del Valle Salcedo Garcia na Unidad Educativa Antonio José de Sucre, na cidade de Maturín, estado de Monagas, país Venezuela, no período de 2013 a 2017 e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
23	610/2024	00703714/2024 071433364/2023 30021.000710/2024-38	Nohemy Rezende	CEB	Indefera a solicitação de credenciamento do Centro Educacional Júlia Melo, Inep/Censo Escolar nº 23274638, em Fortaleza-CE, bem como o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a homologação do respectivo Regimento Escolar, nos termos deste Parecer.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
24	611/2024	07634864/2023	Nohemy Rezende	CEB	Credencia a Unidade de Negócios Sesi Centro, Censo Escolar/Inep nº 23281065, sediada na Rua Pedro I, nº 1751, bairro Centro, CEP: 60010-690 – Fortaleza/CE, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
25	612/2024	00650106/2024	Nohemy Rezende	CEB	Recredencia o Colégio Menino Jesus, Censo Escolar/Inep nº 23047755, sediado na Rua Raimundo da Costa Ribeiro, nº 2.190, Centro, CEP: 62700-000 – Canindé-CE, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro 2027, e homologa o respectivo Regimento Escolar.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RELAÇÃO DE PARECERES Nº42/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	495/2024	30021.000613/2024-45	Francisca Sironne Alcância Freire	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral em tempo integral do município de Guaiuba, apresentada oficialmente pelo Secretário de Educação José Maiton Araújo Nocrato, em cumprimento da Lei Nº 14.640/2023 – regulamentada pelas Portarias do Ministério da Educação – MEC, Nº 1.495/2023 e Nº 2.036/2023, e orienta providências.
2	496/2024	30021.000557/2024-49	Francisca Sironne Alcância Freire	CEB	Aprecia a proposta de educação integral, em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Catarina-CE, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.595/2023 e 2.036/2023, e orienta providências.
3	497/2024	30021.000715/2024-61	Francisca Sironne Alcância Freire	CEB	Aprecia a proposta de Educação em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria de Educação do Município de Caririú, em cumprimento da Lei Nº 14.640/2023, regulamentada pelas portarias MEC Nº 1.495/2023 e Nº 2.036/2023, e orienta providências.
4	498/2024	30021.000744/2024-22	Francisca Sironne Alcância Freire	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral, em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de São Benedito-CE, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023, e orienta recomendações.
5	499/2024	30021.000512/2024-74	Francisca Sironne Alcância Freire	CEB	Aprecia a proposta de Educação Integral, em tempo integral, apresentada pela Secretaria de Educação Maria Valdelice de Oliveira Gomes, em cumprimento da Lei Nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias do Ministério da Educação – MEC, Nº 1.495/2023 e Nº 2.036/2023, e apresenta recomendações.
6	518/2024	30021001483/202468	Raimunda Aurila	CEB	Comunica a mudança de denominação do Centro Educacional José Hamilton Saraiva Barbosa para Centro Educacional Sesc Ler Aracati, Inep/Censo Escolar nº 23269200, sediado à Rodovia BR – 304 – Km S/N, bairro Pedregal, CEP 62800-000 – Aracati-CE, permanecendo o CNPJ n. 03.612.122/0012-80; a alteração de endereço do mantenedor, que passa da Av. Duque de Caxias, nº 1701, bairro Centro, CEP 60035-111 – Fortaleza-CE para Rua Pereira Filgueiras, nº1070, bairro Aldeota, CEP 60160-194 – Fortaleza-CE, e orienta providências.
7	550/2024	30021001518/202469	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Mariana Danai Freire Freitas, na I.E.S. Juan B. Justo C.U.E. Nº 0200895-0, Lascano 3840, localizado em Buenos Aires, na Argentina, no período de 2016 a 2020, e, consequentemente, e considera o curso de ensino médio como concluído.
8	551/2024	07361230/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Recredencia o Educandário Fonte da Sabedoria (Inep/Censo Escolar 23408634), instituição sediada na Rua Marcos Macedo, nº 351A, bairro Seminário, CEP 63113-430 – Crato-CE, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.
9	557/2024	02883050/2023	José Batista de Lima	CESP	Renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, oferecido pelo Colégio Politécnico Alencarino – CPA, Censo Escolar nº 23252111, com a previsão de ofertar duas turmas de até quarenta vagas, na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino, pela citada instituição, mantida por Francisco Roberto de Vasconcelos Mendes – ME sediada na Rodovia CE – 040, S/N, KM 138, bairro Aeroporto, CEP: 62800-000 – Aracati-CE, com validade até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
10	558/2024	00626418/2024	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Autoriza a descentralização do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, pelo Centro Educacional Master (Cemas), Censo Escolar nº 23275693, Instituição mantida por Jocildo Rodrigues Bernardo e sediada na Rua Raul Nogueira, nº 38, Bairro Esplanada, CEP: 63.530-000, no município de Cariús, para funcionamento na Rua Euclides Onofre, nº 236, Bairro Centro, CEP: 63.140-000, no município de Assaré, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.

## VICE-GOVERNADORIA

## ASSESSORIA ESPECIAL

**PORTARIA Nº13/2024** PROCESSO NUP Nº58001.000684/2024-03 A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.340, de 5 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução do valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará, RESOLVE **CONSTITUIR A COMISSÃO PROVISÓRIA DE PATRIMÔNIO – 2024**, que será responsável pelo levantamento, organização e destinação dos bens patrimoniais e elaboração do inventário de todos os bens imóveis, intangíveis e bens de consumo da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, bem como baixas que se façam necessárias, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Presidente – Fernanda Pinto Pacheco Lobo, matrícula nº 30000161, auxiliada pelos membros: Cláudia Cavalcante Botelho, matrícula nº 30000102 e João Marcos de Abreu Teixeira, matrícula nº 3000009. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Maria Glória Matos Batista  
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº418/2024** – O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º-A e o caput do art. 5.º-B da Lei nº. 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER **DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL**, retroativo ao mês de julho de 2024 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº418/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	HUGO YURI	3000244X	15	RS 541,20
<b>TOTAL</b>				<b>RS 541,20</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº509/2024** – O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando o Termo de Compromisso e Ajuste de Conduta (Processo SEEU nº 8002506-25.2024.8.06.000) celebrado por esta SAP, com a intervenção da Procuradoria Geral do Estado, perante a Corregedoria Geral dos Presídios e Estabelecimentos Prisionais, Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, Ministério Público – MPCE e Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPGE.; Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.034673/2024-02; RESOLVE designar **SERVIDORES** para compor o **Grupo de Trabalho** com vistas a atender ao que foi acordado no que concerne aos atos normativos propostos no TAC, bem como a elaboração

de manual que versa sobre os direitos, deveres e sanções voltado para os internos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará: Antonio Luiz Gouveia de Moura – matrícula: 472.800-1X, Andre Severiano Maia Beserra – matrícula: 472.859-1-7, Marcus Aurelio de Medeiros Karbage – matrícula: 430.584-1-x, Maria Do Socorro Oliveira Matias - matrícula:111.755-1-1, Sandra Maria Medeiros da Ponte – matrícula: 430663-1-5, Geovana Sousa do Nascimento – matrícula: 472.951-1-4, Pedro Henrique Porto Xavier – matrícula: 430.968-1-4, Joel Angelino da Silva Braga, matrícula: 300.426-1-1, Wagner lima da silva – matrícula: 300 267-1-2. Revoguem-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2021**

I - ESPÉCIE: 27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENEVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 E NO TERMO ADITIVO À CCT 2024/2025 REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE 000687/2024 (CATEGORIA PSICÓLOGO), NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO INCISO XI DO ART. 40 E INCISO III DO ART. 55, TODOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 046/2021/SAP E, NOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.029447/2024-00; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº046/2021/SAP, NOS TERMOS DA CCT 2024/2024 E TERMO ADITIVO À CCT 2024/2025 MTE CE 000687/2024, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.546,40 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº046/2021/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 04/10/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATD LOCAÇÃO LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº007/2024**

PROMOTOR: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP PERMISSIONÁRIA:: SOULTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA OBJETO: Concessão do espaço público localizado nas dependências da Unidade Prisional Vasco Damasceno Weyne, CESSÃO nº 03, QUADRA 1A, medindo 836,22m<sup>2</sup> de área, situada na BR 116, KM 27 - ITAITINGA – CEARÁ, CEP 61.880-000 e, a contratação de 80 (oitenta) internos do sistema carcerário, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e no Edital de Chamamento Público nº. 002/2024, independente de transcrição JUSTIFICATIVA: no intuito de gerar trabalho e renda para os internos do Sistema Penitenciário Cearense, propõe-se CHAMADA PÚBLICA para apresentação de projetos pelas sociedades empresárias a fim de se instalarem nas Unidades Prisionais: Unidade Prisional Feminina Desa. Auri Moura Costa – UPF, Unidade Prisional Francisco Hélio Viana de Araújo – UP PACATUBA, Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim - UPPSA, Unidade Prisional Vasco Damasceno Weyne – UP ITAITINGA 5, e Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho – UPECT, utilizando mão de obra carcerária. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP;PATRÍCIA FONSECA QUINTELA DE SOUSA-SOULTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA;FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA-COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESO - COISPE. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, em Fortaleza , 14 de outubro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº008/2024**

PROMOTOR: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP PERMISSIONÁRIA: L2MA CONFECÇÕES LTDA OBJETO: Termo de Permissão de Uso a concessão do espaço público localizado nas dependências da Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho - UPECT, CESSÃO nº 07, GALPÃO 05, medindo 286,70m<sup>2</sup> de área, situada na BR 116, KM 27 - ITAITINGA – CEARÁ, CEP CEP 61.880-000 e, a contratação de 20 (VINTE) internos do sistema carcerário, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e no Edital de Chamamento Público nº. 002/2024, independente de transcrição JUSTIFICATIVA: No intuito de gerar trabalho e renda para os internos do Sistema Penitenciário Cearense, propõe-se CHAMADA PÚBLICA para apresentação de projetos pelas sociedades empresárias a fim de se instalarem nas Unidades Prisionais: Unidade Prisional Feminina Desa. Auri Moura Costa – UPF, Unidade Prisional Francisco Hélio Viana de Araújo – UP PACATUBA, Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim - UPPSA, Unidade Prisional Vasco Damasceno Weyne – UP ITAITINGA 5, e Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho – UPECT, utilizando mão de obra carcerária. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP;LINARD PINHEIRO MAIA-L2MA CONFECÇÕES LTDA;FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA-COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESO - COISPE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza , 14 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº013/2024**

PROMOTOR: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP PERMISSIONÁRIA: SKY BEACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME OBJETO: Termo de Permissão de Uso a concessão do espaço público localizado nas dependências da Unidade Prisional Vasco Damasceno Weyne, CESSÃO nº 04, QUADRA 1B, medindo 836,22m<sup>2</sup> de área, situada na BR 116, KM 27 - ITAITINGA – CEARÁ, CEP 61.880-000 e, a contratação de 20 (vinte) internos do sistema carcerário, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e no Edital de Chamamento Público nº. 002/2024, independente de transcrição JUSTIFICATIVA: no intuito de gerar trabalho e renda para os internos do Sistema Penitenciário Cearense, propõe-se CHAMADA PÚBLICA para apresentação de projetos pelas sociedades empresárias a fim de se instalarem nas Unidades Prisionais: Unidade Prisional Feminina Desa. Auri Moura Costa – UPF, Unidade Prisional Francisco Hélio Viana de Araújo – UP PACATUBA, Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim - UPPSA, Unidade Prisional Vasco Damasceno Weyne – UP ITAITINGA 5, e Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho – UPECT, utilizando mão de obra carcerária. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP;JOSEFA GECILMA DA SILVA -SKY BEACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME;FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA-COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESO - COISPE; SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, em Fortaleza , 14 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18001.000441/2024-42** **INTERESSADO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM**

**ACUSADA: L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CONTRATO Nº. 047/2021, CNPJ nº. 24.564.509/0001-25. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO, ITEM 10.2, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ITEM 11.11. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA, PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA "B", DO CONTRATO Nº. 047/2021, E ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. (...)Isto posto, acolho o Parecer nº 001607/2024/SAP/ASJUR (fls.046-062), informações da Coordenadoria Administrativa – COADM, informações COFIN (fls.045), e o que



mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, item 14.1, subitem 14.1.1, alínea "b" do Contrato em tela", **aplicar a penalidade de MULTA** diária de 0,3% sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de atraso na execução do objeto contratual inferior a 30 (trinta) dias, e previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, sendo R\$1.025,46 virtude do atraso de 18 (dezoito) dias do chamado 505/2023 e R\$ 284,85 referente aos 05 (cinco) dias de atraso para o chamado 559/2023 para a execução do serviço de manutenção corretiva, objeto do instrumento contratual, resultando no valor de R\$ 1.310,31 (mil trezentos e dez reais e trinta e um centavos). (...) Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2024

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº172/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** a quantia de R\$ 4.961,54 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) devidos ao servidor **BRUNO LEONARDO BATISTA MAGALHÃES**, mat. 47281210, Policial Penal, referente ao resarcimento de faltas dos dias 04/07/2023 ao dia 05/08/2023, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.020442/2023-22. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº173/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** a quantia de R\$ 520,24 (quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) devidos ao servidor **MARCIO COELHO DE BRITO**, matrícula nº 300305-1-6, no qual solicita pagamento retroativo de adicional noturno, referente a folha de pagamento do mês de novembro/2023, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.023030/2024-25. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº174/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** a quantia de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) devidos ao servidor **ROBÉRIO FARIAS GARCIA**, matrícula nº 43100882, referindo-se ao pagamento da diferença de Abono Especial por Reforço Operacional, equivalente a 72 horas, retroativo ao mês de abril de 2023, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.012545/2023-19. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº175/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** a quantia de R\$ 64,16 (sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) devidos ao servidor **THIAGO MAGNO LOPES DE MELO**, matrícula nº 431.001-9-X, Policial Penal, referente ao retroativo de adicional noturno, referente a folha de pagamento do mês de novembro/2023, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.006174/2024-17. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº176/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** a quantia de R\$ 608,24 (seiscientos e oito reais e vinte e quatro centavos) devidos ao servidor **FRANCISCA RIZANGELA DE OLIVEIRA**, MF: 300297-1-2, Policial Penal, referente à diferença do auxílio-alimentação do mês de novembro e dezembro/2023., correspondente ao discriminado no NUP: 18001.011907/2024-35. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº177/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** a quantia de R\$ 608,24 (seiscientos e oito reais e vinte e quatro centavos) devidos ao servidor **DENNY BARKLEY DE CASTRO SOUSA**, MF: 4309992-2, Policial Penal, referente à diferença do auxílio-alimentação do mês de outubro/novembro de 2023., correspondente ao discriminado no NUP: 18001.024972/2023-40. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº178/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** a quantia de R\$ 2.400,19



(dois mil e quatrocentos reais e dezenove centavos) devidos ao servidor **ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA**, MF: 300620-1-9, Policial Penal, referente à diferença do auxílio-alimentação do mês de maio e dezembro/2023, correspondente ao discriminado no NUP: 53001.001738/2024-26. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº179/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** a quantia de R\$ 770,03 (setecentos e setenta reais e três centavos) devidos ao servidor **TAGORE CAVALCANTE DOURADO**, MF: 431.031-7-2, referente ao resarcimento de falta no período de outubro/2023, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.024684/2023-95. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº180/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** a quantia de R\$ 257,38 (duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), devidos em favor da empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, atinente ao mês de novembro a dezembro de 2023, referente ao Contrato Nº 46/2023, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.033535/2024-06. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### **SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTRARIA Nº160/2024** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Quixadá (CE), no período de 21 a 25 de outubro de 2024, NUP 43001.008635/2024-33 , a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.006708/2024-52 - IG: 1343796000**

#### **EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº110/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 110/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE COREAÚ; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.246.296,93 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 03 de Outubro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Edésio Vaz de Souza, PREFEITO DE COREAÚ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.007072/2024-66 - IG: 1345725000**

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº005/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 005/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.898.462,92 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 09 de Outubro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÊ .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.007242/2024-11 - IG: 1345459000**

#### **EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº038/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 038/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: RS 1.524.792,79 ( um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 10 de Outubro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Franciscos Clementino de Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.006797/2024-37 - IG: 1344139000**

#### **EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº040/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 040/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SABOEIRO; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.057.852,01 ( um milhão cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 04 de Outubro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Marcondes Herbster Ferraz, PREFEITO DE SABOEIRO .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº DO PROCESSO: 43001.006798/2024-81 - IG: 1344207000

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 722.323,43 ( setecentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 03 de Outubro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Vanderley Nogueira, PREFEITO DE MORADA NOVA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTEARIA Nº0515/2024 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/10/2024.

CONTRATO Nº0059/2024

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729
SUPLENTE	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

DESCRICAÇÃO DA OBRA: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA UNIDADE PRISIONAL PROFESSOR CLODOALDO PINTO – UP – 2, ANTIGA CPPL 2, INCLUSIVE GUARITAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE - Município: ITAITINGA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0059/2024 celebrado com a empresa CONSÓRCIO ACOSTA EDRO ENGENHARIA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 outubro 2024.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORTEARIA Nº0516/2024 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **compor uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.

CONTRATO Nº049/2024

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA
1º Membro	ENG.º NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	300.008-5-4	40575-D
2º Membro	ENG.º DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	300.017-1-4	
3º Membro	ENG.º JOSUE JOHAB DE GALIZA	300.008-7-0	352322

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, LOTE III - SUPERVISÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIAS DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DA SOP NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ARACOIABA E LIMOEIRO DO NORTE - 350KM. DISTRITO OPERACIONAL: 01º D.O. - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, 02º D.O. - ARACOIABA E 04º D.O. - LIMOEIRO DO NORTE Conforme contrato celebrado com a empresa COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 14 de outubro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO - SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº31/2024**

PROCESSO Nº: 43022.002627/2024-35 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, CNPJ: 73.759.185/0001-96, com sede na Avenida Washington Soares, nº 6475, CEP: 60.830-005 - Fortaleza – Ceará, representada pelo Sr. Miguel Antônio Cedraz Nery; OBJETO: autorização para **implantação de travessia** do Ramal do Posto DAG, na faixa de domínio das rodovias CE-010 no Município de Fortaleza/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para à autorização para implantação de travessia do Ramal do Posto DAG, na faixa de domínio das rodovias CE-010 no Município de Fortaleza/CE, no Trecho: 010ECE0040D0 - Início: ENTR. BR - 116; Final: ENTR. CE-060; com Coordenadas Início: 554.369 E; 9.572.414 S; Fim: 554.390 E; 9.572.472 S; sob o canteiro central (MND), com Extensão Transversal de 61,62 metros; DO VALOR: A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 61,62 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância no total de R\$ 9.098,05 (nove mil, noventa oito reais e cinco centavos), referente a ocupação transversal (MD), sob o canteiro central, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 27/09/24; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) MIGUEL ANTÔNIO CEDRAZ NERY (Presidente). Superintendência de Obras Públicas, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.008837/2024-37

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº67/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º067/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.555.279/0001-75, com sede na Rua Raimundo Simplicio de Carvalho, s/n, Centro, CEP: 62.875-000, Chorozinho-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 626.959.673-49, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 09/04/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.308.056,39 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITO MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 02 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR (Prefeito do Município de Chorozinho-CE);.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.009434/2024-13****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº121/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 121/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, , inscrito no CNPJ nº 07.569.205/0001-31, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 213.524.883-53, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio o por mais 210 dias, findando em (09/05/2025); III - VALOR GLOBAL: 2.795.255,63 ( dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 01/10/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO (Prefeito do Município de GUARACIABA DO NORTE/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 3022.009823/2024-31****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 11/05/2025.; III - VALOR GLOBAL: 1.703.431,30 ( um milhão, setecentos e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/10/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E JOSÉ HELDER MAXIMO DE CARVALHO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.010148/2024-92****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº369/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 369/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3175, apto 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60120-205, o MUNICÍPIO DE CRATO/CE-CE, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. José Ailton de Sousa Brasil, igualmente já qualificado nos autos do processo original, residente e domiciliado no município de CRATO/CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em (25/08/2025); III - VALOR GLOBAL: 448.221,97 ( quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 07/10/2024; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações) e José Ailton de Sousa Brasil (Prefeito do Município de CRATO/CE).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 3022.010124/2024-33****EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ MARIA MENDES LEITE, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 08/04/2025.; III - VALOR GLOBAL: 615.129,53 ( seiscentos e quinze mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/10/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e JOSÉ MARIA MENDES LEITE (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009578/2024-61****EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº064/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 064/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.718.356/0001-60, com sede na Rua Henrique Soares, 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ALEXANDRE FÉLIX DUTRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 422.322.968-06, residente e domiciliado na Rua Francisco de Paula, s/n, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 19/05/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.835.255,69 ( UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 25 DE SETEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) ALEXANDRE FÉLIX DUTRA (Prefeito do Município de Ararendá-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009008/2024-71****EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº57/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 57/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CRUZ- CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua Pe. Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE CRUZ-CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste



ato pelo prefeito municipal, Sr. JOÃO MUNIZ SOBRINHO, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº57/2022**, cujo objeto é a urbanização na Localidade de Preá no Município de Cruz-CE. 1.2. O valor da contrapartida será mantido em R\$ 75.281,32 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais, trinta e dois centavos); 1.3. O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), será reduzido para R\$ 6.996.222,64 (seis milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e dois reais, sessenta e quatro centavos); 1.3. Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do convênio, que antes era de R\$ 7.075.281,32 (sete milhões, setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais, trinta e dois centavos), será reduzido para R\$ 7.071.503,96 (sete milhões, setenta e um mil, quinhentos e três reais, noventa e seis centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 7.071.503,96 (SETE MILHÕES, SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) JOÃO MUNIZ SOBRINHO (PREFEITO DE CRUZ-CE)..

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009579/2024-14**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO N°445/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 445/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.983/0001-53, com sede na Rua Dr. Paiva, 415 – Vila Mota, CEP: 63.140-000, Assaré-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 691.078.153-87, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 16/05/2025;; III - VALOR GLOBAL: 2.028.505,68 (DOIS MILHÕES, VINTE E OITÔ MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 01 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO (Prefeito do Município de Assaré - CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009582/2024-20**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO N°010/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 010/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE FARÍAS BRITO – CE** –, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.595.572/0001-00, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, CEP: 63.185-000, Farías Brito-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 395.522.761-87, portador de RG nº 544432 (SSP-MT), residente e domiciliado no Sítio Fazenda, nº 1410, Quincunca, CEP: 63.185-000, Farías Brito-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/05/2025.; III - VALOR GLOBAL: 4.203.312,60 ( quatro milhões, duzentos e três mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 27/09/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES Prefeito do Município de Farías Brito-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009431/2024-71**  
**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°033/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 033/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ARATUBA – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.387.525/0001-70, com sede na Rua Júlio Pereira, nº 304, CEP: 62.762-000, Aratuba-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOERLY RODRIGUES VICTOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 024.684.543-08, portador do RG nº 2001005113945, residente e domiciliado na Rua José Correia, nº 110, Centro, CEP: 62.762-000, Aratuba-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 06/04/2025;; III - VALOR GLOBAL: 211.728,56 ( DUZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) JOERLY RODRIGUES VICTOR (Prefeito do Município de Aratuba-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009993/2024-15**  
**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°081/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º081/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. RÔMULO MATEUS NORONHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 063.336.903-92, portador do RG nº 2003015029684 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Mateus da Silva, nº 204, Horácio Alves Noronha, CEP: 63.680-000, Parambu-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (12/04/2025); III - VALOR GLOBAL: 2.077.508,96 ( DOIS MILHÕES, SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 08 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RÔMULO MATEUS NORONHA (Prefeito do Município de Parambu – CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009590/2024-76**  
**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°122/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO N°122/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto



de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE, inscrito no CNPJ nº 220.085.513.34, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Elizeu Charles Monteiro, inscrito no CPF sob nº 220.085.513.34, já qualificado nos autos do processo original, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em (10/02/2025); III - VALOR GLOBAL: 2.153.769,24 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E TRÊS MÍL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 02 DE OUTUBRO DE 2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Elizeu Charles Monteiro (Prefeito do Município de Itarema/CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009187/2024-47**

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°112/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º112/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE São Benedito/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.778.129/0001-74, já qualificado no processo de formalização preambular, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 960.026.203-97, igualmente qualificado no processo de formalização preambular, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 210 dias, findando em (04/05/2025); III - VALOR GLOBAL: 1.161.508,21 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E UMA MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 04 DE OUTUBRO DE 2024; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) SAUL LIMA MACIEL (Prefeito do Município de São Benedito/CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009410/2024-56**

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°233/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 233/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ALTO SANTO /CE – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3175, apto 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60120-205, o MUNICÍPIO DE ALTO SANTO /CE , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.891.666/0001-26, já qualificado nos autos do processo original, representado pelo prefeito municipal SR. José Joeni Holanda de Araujo, inscrito no CPF nº: 085.719.068-74, igualmente já qualificado nos autos originais, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 dias, findando em (12/06/2025); III - VALOR GLOBAL: 254.384,76 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 02 DE OUTUBRO DE 2024; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações) José Joeni Holanda de Araujo (Prefeito do Município de ALTO SANTO /CE)..

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009249/2024-11**

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°256/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 256/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE .com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Prof. Carvalho, nº 3175, apto 502, Joaquim Távora, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 03/05/2025.; III - VALOR GLOBAL: 1.313.880,46 ( um milhão, trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 03/10/2024; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009584/2024-19**

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°406/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º406/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE Jaguaretama/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.387.509/0001-88, já qualificado no processo de formalização preambular, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 234.442.233-15, igualmente qualificado no processo de formalização preambular, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (23/05/2025); III - VALOR GLOBAL: 594.748,11 ( QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 02 DE OUTUBRO DE 2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) Francisco Glairton Rabelo Cunha (Prefeito do Município de Jaguaretama/CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: NUP 43022.010308/2024-01; INTERESSADO: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; CONTRATO N° 077/2020; SACC: 1144267; CNPJ: 14.858.301/0001-65; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 24ª MEDIDA/REAJUSTE – OBJETO: URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO MUCAMBO – PERÍODOS: 24ª (21/09/2022 a 20/10/2022) R\$ 8.184,83; NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO; VALOR R\$ 8.184,83 (oitocentos e cem e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO PACHECO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO VIPROC Nº05788917/2021 DE 18/06/2021(PARECER DA PGE Nº4194/2024 RECONHECEU O A PARTIR DE 20/12/2022) O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, Reconhece expressamente que deve ao servidor **FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO**, Matrícula 010.205-1.X, o valor de R\$ 2.694,67(Dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) nos termos do processo supra e manifestação da nossa Assessoria Jurídica, através do Parecer Nº -2138/2024-ASJUS/SOP. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Ordinários do Tesouro Estadual – 00 Projeto/Atividade: 43200007.26.122.211.20926 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021. Fortaleza - Ceará, 27 de setembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

**NUP: 43022.004962/2024-78**

No Diário Oficial Nº 177, SÉRIE 3 – ANO XVI de 18 de setembro de 2024, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2024 – NUP: 43022.004962/2024-78 – IG: N.º 1336816000 – N.º DO DOCUMENTO: 045/2024 Onde se lê: “EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2024 – NUP: 43022.004962/2024-78 – IG: N.º 1336816000 – N.º DO DOCUMENTO: 045/2024” Leia-se: “EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2024 – NUP: 43022.004962/2024-78 – IG: N.º 1336816000 – N.º DO DOCUMENTO: 050/2024” Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 187, XVI, de 02 de outubro de 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2024 Onde se lê: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação Nº 20230017-CAGECE - Processo nº 20230017-Cagece - Contrato nº 114/2024-Proju-Cagece. Leia-se: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação Nº 20230017-CAGECE - Processo nº 0786.001153/2022-54-Cagece - Contrato nº 114/2024-Proju-Cagece.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORATARIA Nº117/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE MENDONÇA PRADO**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Prestação de Contas-GPCON, matrícula nº 30000404, desta Fundação, a viajar aos municípios de Baturité no dia 16/10/24, Sobral nos dias de 22 a 23/10/24, Acaraú no dia 28/10/24, Itapiopoca no dia 29/10/24 e Crateús no dia 06/11/24, com a finalidade de debater, divulgar e orientar as empresas sobre como submeter os projetos no edital PROGRAMA TECNOVA III. As despesas com as diárias serão custeadas pelo recurso da FINEP, sem ônus para o Estado do Ceará, de acordo com § 1º, inciso III do Art. 4º do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024 e com fundamento no art.110, inciso I, alínea f, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DA 194ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP**

Às 14:10 do dia 10/10/2024, teve início a 194ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente, Raimundo Nogueira da Costa Filho, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Régo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo- Financeira, Paula Lenz C. Lima, da Diretora Científica, Thereza Maria Magalhães Moreira, e do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (i) conceder o prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa 4WBIOTECH PESQUISA, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA, proponente vinculada Edital 03/2024 – MULHERES EMPREENDEDORAS, entregue a licença ambiental necessária à contratação, considerando que as empresas remanescentes foram reprovadas; (ii) aprovar a prestação de contas final apresentada por Geová Maciel de Alencar Filho, coordenador de projeto vinculado ao Edital 01/2016 – Pronem; (iii) aprovar a prestação de contas apresentada por José Patrício Pereira Melo, vinculada ao projeto “ELABORAÇÃO DE DOSSIÉ PARA CANDIDATURA DA CHAPADA DO ARARIPE COMO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE (UNESCO)”, encerrado em 31 de março de 2023, desde que sejam comprovadas as viagens (com fotos, relatórios, notas fiscais, recibos, etc.) e não haja nenhum normativo impedindo expressamente o pagamento de diárias após a realização das referidas viagens; (iv) aprovar a prestação de contas apresentada por Alysson Pontes Pinheiro, coordenador de projeto vinculado ao Edital 02/2020 – BPI, desde que sejam comprovadas as viagens/deslocamentos (com fotos, relatórios, notas fiscais, recibos, etc.) e os pagamentos tenham ocorrido dentro do prazo de vigência do termo de concessão do auxílio. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marília Régo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORATARIA 242/2024** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 00516289/2023, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **IRACI DE MESQUITA BEZERRA**, matrícula nº 000381-1-3, ocupante do cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para 27, nesta Fundação, com vigência a partir de 16/01/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 25 de junho de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°517/2024** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001818/2024-09, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto do servidor **CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº000987-1-X, desta Fundação, e a viajar à cidade de Aquiraz-CE, no período de 19 a 24 de outubro de 2024, a fim de participar e apresentar trabalho no 11th Latin American Workshop on Cliques in Graphs (LAWCG 2024), concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (centro e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º; art. 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 09 de outubro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**PORTARIA Nº521/2024** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no art. 38, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e dispositivos dados pela Emenda Constitucional nº 19/1988, RESOLVE autorizar o **afastamento**, a partir de 11/10/2024, ao professor **OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR**, matrícula nº 000027-1-2, conforme preceitua o processo nº 31022.001859/2024-97, em razão do supracitado estar exercendo mandato de Deputado Estadual no Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA , em Sobral-CE, 11 de outubro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº530/2024** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001767/2024-15, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto da servidora **MARIANA LEITÃO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 3001981- 4, desta Fundação, e a **vijar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 05 a 08 de novembro de 2024, a fim de participar e apresentar trabalho no VI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (Abecs), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 718,55 (setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.073,39 (hum mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 15 de outubro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**RESOLUÇÃO Nº25/2024 – CONSUNI.**

#### CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA, GRAU BACHARELADO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº 31012.002231/2024-28 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSUNI; CONSIDERANDO a autonomia Universitária elencada nas disposições do Art. 207 da Constituição Federal e do Art. 53 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educacional nacional; CONSIDERANDO que a URCA já oferta o Curso de Licenciatura em Física, criado através da Resolução nº 014/2007-CONSUNI, em 22 janeiro de 2007; CONSIDERANDO a Resolução nº 16/2024-CEPE, de 11 de junho de 2024 que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física - Bacharelado. RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Física da Universidade Regional do Cariri – URCA, modalidade presencial, grau Bacharelado, com a oferta de 20 (vinte) vagas anuais, com entrada anual.

Art. 2º - O Curso de Graduação em Física - Bacharelado funcionará no município de Juazeiro do Norte, Ceará, no Campus CRAJUBAR, turno Integral, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

SALA DA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC, Crato-Ceará, em 18 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE



### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1640/2024** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002688/2024-02, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **DIEGO ADAYLANO MONTEIRO RODRIGUES**, Professor Adjunto, referência I, matrícula nº 3000264-4, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 01/04/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1768/2024** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.003686/2024-22, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **CLEIDE MARIA AMORIM DOS SANTOS**, Professor Adjunto, Referência I, matrícula nº 0062811-5, lotada nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 24/04/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2347/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.009338/2024-69;31032.009339/2024-11;31032.009544/2024-79;31032.009545/2024-13;31032.009469/2024-46;31032.009468/2024-00;31032.00009543/2024-24;31032.009467/2024-57;31032.009465/2024-68;31032.009466/2024-11;31032.009458/2024-66;31032.009457/2024-11;31032.009460/2024-35;31032.009462/2024-24;31032.009463/2024-79;31032.009541/2024-35;31032.009456/2024-77;31032.009455/2024-22;31032.009540/2024-91;31032.009454/2024-88;31032.00955052/2024-71-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com servidores e professores, que realizarão atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2347/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS, 12	007462.1-5	03/11/2024 a 09/11/2024	FORTALEZA/ ARACAJU FORTALEZA	06 e ½	2.306,46
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	03/11/2024 a 09/11/2024	FORTALEZA/ ARACAJU FORTALEZA	06 e ½	2.306,46
FERNANDO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 21	001455.1-3	04/11/2024 a 05/11/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER.MAQ. AGRICOLA, 18	007482.1-8	04/11/2024 a 04/11/2024	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	½	65,72
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	06/11/2024 a 09/11/2024	FORTALEZA/ BOA VIAGEM-MADALENA- QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	03 e ½	460,01
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	07/11/2024 a 08/11/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER.MAQ. AGRICOLA, 18	007482.1-8	11/11/2024 a 11/11/2024	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	½	65,72
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	11/11/2024 a 14/11/2024	FORTALEZA/ CAMPOS SALES-BREJO SANTO-MAURITI/ FORTALEZA	03 e ½	460,01
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER.MAQ. AGRICOLA, 18	007482.1-8	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	197,15
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER.MAQ. AGRICOLA, 18	007482.1-8	18/11/2024 a 18/11/2024	FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO/ FORTALEZA	½	65,72
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	20/11/2024 a 22/11/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	21/11/2024 a 22/11/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER.MAQ. AGRICOLA, 18	007482.1-8	25/11/2024 a 25/11/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	65,72
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	27/11/2024 a 29/11/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	28/11/2024 a 29/11/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2397/2024 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.008009/2024-09 31032.008895/2024-62 31032.008291/2024-16 31032.008969/2024-61 31032.008214/2024-66 31032.007855/2024-01 31032.008474/2024-31 31032.008213/2024-11 31032.007939/2024-19 31032.007740/2024-17 :NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022 de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2397/2024, DE 10 OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
BRUNA DAYANE XAVIER DE ARAUJO	02281150356	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ ICÓ/ FORTALEZA	01 e ½	215,32	717,82
ANTONIA FRANCINEUDA PINHEIRO CAVALCANTE	44216190359	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ QUITERIANOPOLES/ FORTALEZA	01 e ½	289,27	791,77
ARLINDO PEREIRA NOGUEIRA	01694593304	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	47,57	550,07
FRANCISCO ARTHUR ALVES NORONHA	03554871632	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	01 e ½	180,02	682,52
ANDRE FROTA DE SOUSA	65297863587	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	47,54	550,04
CARLOS JOSUE DE ASSIS	00259729361	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ AMONTADA/ FORTALEZA	01 e ½	83,12	585,62
CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA	24385271371	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	01 e ½	203,32	705,82
NATALIA DANTAS GOMES DE SOUZA	01620633345	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ ORÓS/ FORTALEZA	01 e ½	171,57	674,07
CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA FRANÇA	72615923315	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ SANTA QUITERIA/ FORTALEZA	01 e ½	117,12	619,62
MARTA CÉLIA CHAVES CAVALCANTE	26254247372	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	126,17	628,67

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2408/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.009568/2024-28; 31032.009567/2024-83; 31032.009577/2024-19; 31032.009576/2024-74; 31032.009575/2024-20; 31032.009573/2024-31; 31032.009572/2024-96; 31032.009570/2024-05; 31032.009582/2024-21 NUP RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** professores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço de conduzir e aplicar a 1ª fase do Vestibular 2025.1 da UECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2408/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 26	300757.9-X	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 28	300756.7-6	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
JOAO BATISTA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, I	006898.1-5	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO, 26	008003.1-7	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 28	300761.1-X	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 28	300754.1-X	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO, 26	000225.1-9	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008039.1-X	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO, 30	005945.1-2	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	01 e ½	197,15

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2421/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007820/2024-64; 31032.009003/2024-41; 31032.008923/2024-41; 31032.009316/2024-07-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2421/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
CARLA SORAYA COSTA MAIA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006513.1-1	11/11/2024 a 14/11/2024	FORTALEZA/ GOIANIA/ FORTALEZA	03 e ½	3.671,51	2.031,46
GIOVANA MARIA BELEM FALCÃO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300626.1-2	11/11/2024 a 15/11/2024	FORTALEZA/ BELO HORIZONTE/ FORTALEZA	04 e ½	1.820,38	2.510,49
SORAIA PINHEIRO MACHADO	PROFESSOR ADJUNTO, K	017029.1-2	22/11/2024 a 27/11/2024	FORTALEZA/ RIO DE JANEIRO/ FORTALEZA	05 e ½	0,00	2.927,43
VALTER CORDEIRO BARBISA FILHO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300024.5-8	26/11/2024 a 30/11/2024	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	04 e ½	0,00	1.596,78

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2439/2024** PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.008215/2024-19 31032.009523/2024-53 31032.9522/2024-17; NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022 de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 15 outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2439/2024, DE 15 OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ANDRE FROTA DE SOUSA	65297865387	18/10/2024 a 19/10/2024	FORTALEZA/ ORÓS/ FORTALEZA	01 e ½	171,57	674,07
FRANCISCA GESUINA DE SOUSA OLIVEIRA LANDIM	01209186330	08/11/2024 a 09/11/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	0,00	502,50
FRANCISCA GESUINA DE SOUSA OLIVEIRA LANDIM	01209186330	29/11/2024 a 30/11/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2024

I - ESPÉCIE: Adit. nº01 ao Contr. nº17-2024; II - CONTRATANTE: FUNCECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 040, nº 100 , Bairro: Pires Façanha - Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Reequilíbrio de preço** em aproximadamente 35% (Trinta e cinco por cento) ao valor do contrato, correspondente a alteração no valor unitário do café que passou de 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) a unidade para 9,11 (noze reais e onze centavos) a ser pago de acordo com quantitativo demandado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$25.042,50 (vinte cinco mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$96.592,50 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 08.10.2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCECE, Sr. Romero Novaes Martins de Albuquerque - Diretor de Operações Industriais Tecnologia da Informação e Serviços de Infraestrutura - Representante da TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., Sr. Danisio Costa Lima Barbosa - Diretor de Finanças e Controladoria - Representante da TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A..

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA



## SECRETARIA DA CULTURA

## TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	MERUOCA
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do município de Meruoca, inscrita no CNPJ 07.598.683.0001-70, com sede na AV PEDRO PEDRO SAMPAIO, Divino Salvador, Cep 62.130000
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	representado neste ato por DENILSON ALVES VALENTIM, Secretário de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o número 031.751.593-46.

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governação Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Denilson Alves Valentim - Gestor(a) Municipal da Cultura do Município de Meruoca.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1114/2024

NUP: 27001.007502/2024-93 - IG: 1345519000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	HÉRCULES GOMES DE LIMA, CPF ***.475.913-**
ENDEREÇO	Mondubim, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **586-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MAPAS DE UM MUNDO AUSENTE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA FOMENTO AO PENSAMENTO, À MEMÓRIA E EXPRESSÃO CRÍTICA EM ARTES VISUAIS- GRUPO 2- R\$ 25.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E HÉRCULES GOMES DE LIMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1419/2024

NUP27001.007511/2024-84 - IG: 1345877000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	YGOR WILSON CAVALCANTE, CPF ***.335.843-**
ENDERECO	Aeroporto, Tianguá, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1157-6, Conta Corrente nº **262-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ZONA NORTE COMEDY SHOW IN IBIAPABA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM HUMOR E CATEGORIA Circulação- R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.08.339048.2.7169200000.1
FISCAL	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO, matrícula nº 3000967-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E YGOR WILSON CAVALCANTE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1424/2024

NUP27001.007564/2024-03 - IG:1345900000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA– SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA– SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARCELO DIDIMO SOUZA VIEIRA, CPF ***.164.013-**
ENDERECO	Meireles, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3655-2, Conta Corrente nº **.913-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “COSME & DAMIÃO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE- PRODUÇÕES, na CATEGORIA XII– DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL– TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.453/2023; no Decreto Federal nº 11.525/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARCELO DIDIMO SOUZA VIEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1426/2024

NUP: 27001.007447/2024-31 - IG: 1344765000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LENA KERZIA DE LIRA MARQUES, CPF ***.897.473-**
ENDERECO	Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº ***310-*



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Avoa Acauã, Avia Maria!”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO DE BONECOS E CATEGORIA Circulação- R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LENNA KERZIA DELIRA MARQUES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1432/2024 NUP: 27001.007579/2024-63 - IG: 1345887000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCO ELTON DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF ***.429.403-**
ENDERECO	Alto da Cruz, Baturité, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 334-4, Conta Corrente nº ***487-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DE MALA E CUIA-2ª MOSTRA DE HUMOR ITINERANTE BOCA RICA DE TRADIÇÕES DO MACIÇO DE BATURITÉ”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM HUMOR, CATEGORIA Circulação- R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.07.339048.2.7169200000.1
FISCAL	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO, matrícula nº 3000967-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCO ELTON DE OLIVEIRA FERREIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1437/2024 NUP: 27001.007585/2024-11 - IG: 1345207000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA– SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA– SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DAVI JAGUARIBE DE ALMEIDA, CPF ***.815.633-**
Endereço	Meireles, Fortaleza, CE, BR
Conta Bancária	Banco Do Brasil, Agência nº 3655-2, Conta Corrente nº **.936-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Defeso”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE PRODUÇÕES, na categoria, ROTEÍROS- Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem ou série, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL– TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.453/2023; no Decreto Federal nº 11.525/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E DAVI JAGUARIBE DE ALMEIDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1449/2024 NUP27001.007619/2024-77 - IG: 1345905000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	THIAGO MATEUS DOS SANTOS, CPF ***.668.193-**
ENDERECO	CENTRO, Baturité, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0334-4, Conta Corrente nº **.624-*



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “Arte na praça- Nossa corpo, nossa voz!!”, contemplado no 13º EDITAL CEARA DAS ARTES, na LINGUAGEM PERFORMANCE E CATEGORIA CRIAÇÃO/OCIRCULAÇÃO-R\$20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.07.339048.2.7169200000.1
FISCAL	KATIANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3000911-8

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E THIAGO MATEUS DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE MECENATO Nº067/2024 NUP: 27001.006075/2024-26

Ementa: TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	INSTITUTO MARIA DO CARMO
CPF / CNPJ	44.619.857/0001-60
Endereço	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
Representante Legal	Maria Francilene da Silva - DIRETORA PRESIDENTE
CPF	388.795.733-49

Dados do projeto, valor, vigência e fiscal:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	ARTE EDUCAÇÃO NO TERRITÓRIO DE PAZ
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	Companhia Energética do Ceará- R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)- CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO(100%)
LINGUAGEM	Música
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	João Igor Almeida de Lima / Matrícula: 3000032-3 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

Fundamentação: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “ARTE EDUCAÇÃO NO TERRITÓRIO DE PAZ”, selecionado no XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ– 2023 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza– Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E INSTITUTO MARIA DO CARMO Representante Legal: MARIA FRANCILENE DA SILVA - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2023-IG 1346434.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará,

CONTRATADA: e a ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Boa Vista, Fortaleza - CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ: 08.237.585/0001-70, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, RG nº. 2000002014069 SSP/CE e CPF 124.536.438-35, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº 1084, apto. 2001, Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo Edital de Solicitação de Ofertas nº. 20220001/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, o Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.005007/2024-63 e Parecer Jurídico nº. 641/2024.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando de 570 (quinhentos e setenta) dias para 720 (setecentos e vinte) dias, permanecendo inalterado o período de trâmite processual para conclusão dos pagamentos de 60 (sessenta dias) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 04 de dezembro de 2024 passará para o dia 03 de maio de 2025. A VIGÊNCIA: a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando de 570 (quinhentos e setenta) dias para 720 (setecentos e vinte) dias, permanecendo inalterado o período de trâmite processual para conclusão dos pagamentos de 60 (sessenta dias) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 04 de dezembro de 2024 passará para o dia 03 de maio de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 008/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

DATA: Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e o Representante lega: JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTRARIA Nº047/2024 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ** 8 de outubro de 2024 O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, resolve: Nomear/Indicar o(a) Sr(a). **REGINA DE SOUZA CASTELO**, CPF nº 24140139315, para preposto do Leiloeiro Público Oficial, DANIELA DE SOUZA CASTELO, matriculado nesta Junta Comercial sob o número 23, em 04/06/2012, conforme Processo nº CEA2400301235 protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em 27/09/2024. Fortaleza, CE, 8 de outubro de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo  
PRESIDENTE

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 58/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **LÍDER INFORMÁTICA LTDA-ME**. OBJETO: A contratação de **serviço de sistema para o recursos humanos** da ADECE, visando atender as exigências do Ministério do Trabalho, Receita Federal, Previdência Social e emissão dos arquivos nos formatos exigidos por órgão, com manutenção mensal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2024/26501, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$11.090,00 (onze mil e noventa reais) pagos uma primeira parcela no valor da licença de uso acrescido do valor de uma manutenção e nos demais meses apenas o valor correspondente a manutenção. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Marcos Tadeu Soares Gurgel- Representante Legal da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSSESSOR JURÍDICO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº20240005/CIPP S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DÓ COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final da Licitação nº 20240005/CIPP S/A, Processo Administrativo Nº 01087146/2024, que teve por objeto a contratação dos serviços de Engenharia e Construção Civil para realização da etapa 01 da requalificação e reforma do Bloco de Utilidade e Serviços, bem como para reforma dos banheiros do prédio administrativo do Terminal Portuário do Pecém, resolve **ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o resultado final** do respectivo certame que teve como licitante vencedor a empresa **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de R\$ 1.139.000,00 (um milhão e cento e trinta e nove mil reais), pelo prazo de vigência de 06 (seis) meses e prazo de execução de 04 (quatro) meses, este a partir da data de recebimento da ordem de serviço. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em Ceará, 11 de outubro de 2024.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA



## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**; OBJETO: **Aquisições de computadores desktops, notebooks e monitores de vídeo**, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 259.838,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ; DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente, e pela contratada, Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto. Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de outubro de 2024.

Ils Kelly Freitas Brito de Alencar  
GERENTE JURÍDICA

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 017/2024  
IG : 1334499000  
NUP 63000.000883/2024-53

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: **FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA**, inscrito no CNPJ nº 27.059.565/0001-09.OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a **cessão de direitos, a título oneroso e precário**, sobre a posse da Área detalhada no Anexo I do presente Contrato, destinada à exploração comercial de produtos artesanais, pelo CESSIONÁRIO (“Atividade”) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento por meio de inexigibilidade, com fundamento no inciso V, do art. 74, da Lei Nº 14.133/2021. FORO: O presente Termo será regido pelas leis da República Federativa do Brasil e, para dirimir quaisquer questões decorrentes do ajustado entre as Partes, fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza, CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor no dia da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará e permanecerá válido por 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 242.779,32 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 63100001.04.122.421.20230.03.339039.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024. ALTERAR SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretária dos Direitos Humanos; FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA - Andreea Diana Pal.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 03838740/2023, considerando o Relatório proferido pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará no PAD n.º 47/2023 e acatado pela Portaria n.º 0152/2024-GAB, subscrita pela Secretaria da Educação, e com fundamento no art. 2º da Lei Estadual n.º 16.841, de 6 de março de 2019, e no art. 6º do Decreto Estadual n.º 33.328, de 31 de outubro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR A **REDUÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho** do servidor **SIDCLEY SENA DA ROCHA**, matrícula n.º 48019218, ocupante do cargo efetivo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), alterando-a de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \* \*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 429/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 14/10/2024 a 18/10/2024	ICO 4,5	131,43	0,00	591,44
CONDUZIR VEICULO - entrega de absorventes e acervo bibliográfico nas escolas de região		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 22/10/2024 a 25/10/2024	ICO 3,5	131,43	0,00	460,01
CONDUZIR VEICULO - entregar absorventes e acervo bibliográfico nas escolas da região		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 28/10/2024 a 31/10/2024	ICO 3,5	131,43	0,00	460,01
CONDUZIR VEICULO - entregar absorventes e acervo bibliográfico nas escolas da região		VEICULO SEDUC			
WELLINGTON VANCINI BARBOSA 22000147883814/K020	FORTALEZA 14/10/2024 a 18/10/2024	ICO 4,5	131,43	0,00	591,44
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar a entrega dos absorventes e acervo		VEICULO SEDUC			
WELLINGTON VANCINI BARBOSA 22000147883814/K020	FORTALEZA 21/10/2024 a 25/10/2024	ICO 4,5	131,43	0,00	591,44
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar a entrega dos absorventes e acervo		VEICULO SEDUC			
WELLINGTON VANCINI BARBOSA 22000147883814/K020	FORTALEZA 28/10/2024 a 31/10/2024	ICO 3,5	131,43	0,00	460,01
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar a entrega dos absorventes e acervo		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 3.154,35</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 433/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
DANIEL CARLOS DA COSTA 22000112055412/K020 DNS-2	SOBRAL 11/10/2024 a 11/10/2024	FORTALEZA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA ENTREGA DOS ÔNIBUS PARA OS MUNICÍPIOS EM FORTALEZA		VEICULO SEDUC			
JANA CRISTINA PAIVA FERNANDES 22000111910718/K020 DAS-1	SOBRAL 11/10/2024 a 11/10/2024	FORTALEZA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA ENTREGA DE ÔNIBUS PARA OS MUNICÍPIOS EM FORTALEZA		VEICULO SEDUC			
JOSE SAMUEL DE ALCANTARA OLIVEIRA 22000130327810/K020 DNS-3	SOBRAL 11/10/2024 a 11/10/2024	FORTALEZA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA ENTREGA DE ÔNIBUS PARA OS MUNICÍPIOS EM FORTALEZA		VEICULO SEDUC			
ROSANGELA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS 22000111920616/K222 DAS-1	SOBRAL 11/10/2024 a 11/10/2024	FORTALEZA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA ENTREGA DE ÔNIBUS PARA OS MUNICÍPIOS EM FORTALEZA		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 262,88</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COADM Nº439/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os ALUNOS e o PROFESSOR da EEMTI Professora Maria Luíza Sabóia/Crede 02 , relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de participarem da 18ª Mostra Brasileira de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhes ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art. 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº439/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
KAIRON GABRIEL DE SOUSA RIBEIRO	13 a 18 /10/ 2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRÁI-RJ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 1.773,53 R\$ 1.915,48
KAILA JESSICA DA ROCHA NERI	13 a 18 /10/ 2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRÁI-RJ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 1.773,53 R\$ 1.915,48
EVELINE MESQUITA DOS SANTOS	13 a 18 /10/ 2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRÁI-RJ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	,00	R\$ 141,95	R\$ 1.773,53 R\$ 1.915,48
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ANTÔNIO ERINETO MARQUES LOURENÇO /2200181435588	13 a 18 /10/ 2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRÁI-RJ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 354,84	R\$ 1.773,53 R\$2.128,37
<b>TOTAL DA PORTARIA R\$ 7.874,81</b>								

\*\*\*\*\*

**PORTARIA COADM Nº441/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) SERVIDORES(AS) relacionados(as) no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de São Paulo/SP com a finalidade de participarem do Grupo de Aprofundamento das Políticas de Seleção de Professores, Carreira Docente e de Estágio Supervisionado de Licenciaturas , concedendo-lhes meia diária por dia, de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Vale ressaltar que as despesas de passagens aéreas, hospedagens e traslados serão custeados pela Profissão Docente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº441/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
MAGNO SOARES DA MOTA /16090212	09 A 11/10/2024	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	1,5	R\$ 354,84	50%	R\$ 798,39	0	R\$ 798,39
RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVIERA/120531-1-8	09 A 11/10/2024	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	1,5	R\$ 354,84	50%	R\$ 798,39	0	R\$ 798,39
FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO NETO /3033731X	09 A 11/10/2024	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	1,5	R\$ 354,84	50%	R\$ 798,39	0	R\$ 798,39

\*\*\*\*\*

**PORTARIA COADM Nº443/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) ALUNOS(AS) e o(a) PROFESSOR(A) da EEEP SANDRA CARVALHO DA COSTA/CREDE 3, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Recife/PE com a finalidade de participarem da Feira Nordestina de Ciência e Tecnologia - FENECIT, concedendo-lhes passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, de acordo com o art. 1º; art. 3º; art. 4º, art. 8º, art.11 e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº443/2024, DE 12 DE OUTUBRO DE 2024  
DECRETO Nº31.425, de 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
ROBSON TEIXEIRA DA SILVA	08 A 12/10/2024	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	0	R\$ 79,47	R\$ 4.266,75	R\$ 4.346,22
SALATYEL KEWRY SILVESTRE DA COSTA	08 A 12/10/2024	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	0	R\$ 79,47	R\$ 4.266,75	R\$ 4.346,22
VINIUS GABRIEL FREITAS VIEIRA	08 A 12/10/2024	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	0	R\$ 79,47	R\$ 4.266,75	R\$ 4.346,22

## DECRETO Nº35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
JOHNANTAN PEREIRA GONSALVES	08 A 12/10/2024	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	0	R\$ 79,47	R\$ 4.266,75	R\$ 4.346,22

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1853/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074889/2024-70, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1853/2024-GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024  
Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938350	JOSE VALDIR ESTRELA FIGUEIREDO DANTAS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	17/05/2024	22001.074889/2024-70

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº2068/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063122/2024-15, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2068/2024 – GAB DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936714	BRENA KESSIA PINTO TEIXEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	19/04/2024	22001.063122/2024-15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2087/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079243/2024-89, RESOLVE, de conformidade com o artigo 2, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2087/2024 – GAB, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934762	SAULO EDIENO ALVES CRUZ	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	03/06/2024	22001.079243/2024-89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2088/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.082372/2024-54, RESOLVE, de conformidade com o artigo 2, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2088/2024 – GAB, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793553X	DALILA MIRANDA MENEZES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	11/06/2024	22001.082372/2024-54

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2093/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063633/2024-37, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2093/2024 – GAB, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937370	ALEXANDRE FARRAPO CAMPOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	22/04/2024	22001.063633/2024-37

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2353/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.117918/2024-03, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **ORIANA CESAR BASTOS**, matrícula 12104510, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 24 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2354/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.123028/2024-22, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2354/2024 – GAB, DATADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.123028/2024-22	GRAZIELA BARROS SERRA	Professor	48097510	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	22/11/2023	GRAZIELA PINTO BARROS
22001.124668/2024-50	NAYLA NAIRA BRITO NOBRE	Professor	48260659	Certidão de Casamento	COSTA LIMA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ARACATI	13/07/2024	NAYLA NAIRA NOBRE FONTENELE
22001.125396/2024-13	MARIA ELIZABETE MARQUES DE SOUSA	Professor	30489713	Certidão de Casamento	1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL - BOA VIAGEM	13/09/2023	MARIA ELIZABETE MARQUES DE SOUSA BENEVINUTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2355/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.122335/2024-96, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, constantes da relação anexa, a **AFASTAREM-SE** de suas atividades profissionais, a fim de realizarem visita técnica, nas escolas de risco da Rede Estadual, para desenvolverem o acompanhamento da retificação do 1º levantamento do Censo Escolar 2024, no período de 07 a 11 de outubro do corrente ano, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2024

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIA	VR.DIÁRIA	TOTAL
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAUJO	120693-1-6	Professor	07/10/2024 a 08/10/2024	Fortaleza/Russas/Maracanaú/Fortaleza	1,5	R\$ 300,90	R\$ 451,35
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAUJO	120693-1-6	Professor	09/10/2024 a 11/10/2024	Fortaleza/Baturité/Canindé/ Horizonte/Fortaleza	2,5	R\$ 300,90	R\$ 752,25
JOSÉ DE BARROS	088466-1-8	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	07/10/2024 a 11/10/2024	Fortaleza/Iguatu/Icó/Crató/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	075473-1-5	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	07/10/2024 a 11/10/2024	Fortaleza/Itapipoca/Sobral/Tianguá/ Camocim/Acarau/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
LUIS CARLOS RODRIGUES	088560-1-X	TÉCNICO ESTATÍSTICO	07/10/2024 a 11/10/2024	Fortaleza/Jaguaribe/Solonópole/Banabuiú/ Tauá/Parambu/Independência/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2362/2024 - GAB** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066244/2024-63, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 14 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2362 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935009	HERMINA GONCALVES ALMEIDA LOIOLA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	26/04/2024	22001.066244/2024-63

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2385/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.122730/2024-79, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **FRANCISCA VERONICE FERREIRA PINTO**, matrícula 30280318, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 07 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2387/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.092255/2024-07, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **ANNELIESE CRISTINA LIMA DE VASCONCELOS**, matrícula 30244915, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 23 de julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2388/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.126585/2024-03, CONSIDERANDO que o procedimento administrativo não foi publicado à época; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA DE SA BARRETO GARCIA LIMA**, matrícula nº 07212518, Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, ocorrido em 24 de junho de 2022, conforme informações fornecidas pelo Sistema de Gestão de Pessoas - SGP da Secretaria do Planejamento e Gestão -SEPLAG, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II, do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.063042/2024-60/IG: 1346116**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0483-22, com o endereço Rua Monsenhor Furtado, nº2327, Bairro Bela Vista, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ (COOPAEC)**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº02/2023, publicado no DOE de 16/10/2023 e de acordo com o processo nº 22001.063042/2024-60 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar (AGF), da Escola EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15/10/2024 até 12/01/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15/10/2024 até 12/01/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - LAUDENISE FONSECA BOTELHO DAMASCENO, 02 - MARIA MARFISA RIBEIRO . Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 590/2024/NUP 22001.120250/2024-73- IG: 1345993000 - SACC: 1343193**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ



sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção predial preventiva e corretiva** na EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. Os prazos de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses após sua publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado). 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 05 (cinco) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 999.854,08 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática 22100022.12.362.143.11292.01.33903 9.1.544920000.1 Chave reduzida: 28056. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.095136/2024-06/IG: 1342756

CONTRATANTE: O CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, situado na Rua dos Expedicionários Nº 2991, Bairro: Centro, cidade Limoeiro do Norte – CE, CEP 62.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0208-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua Edivaldo Maia da da Silva – 26, Centro, Ibicuitinga - CE, CEP:62.955-000 , Fone: (88) 9 9289-4798, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** destinado a atender as necessidades da CEJA DR JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19277 , Termo de Participação nº 05/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19277 , Termo de Participação nº 05/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19277 e Termo de Participação nº 05/2024 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias , contado a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 ( Duzentos e Quarenta ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 36.367,10 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932 22100022.12.362.143.20967.14.339030.55200.1 - 715914 . DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Nogueira da Costa - CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Acevaldo Bessa da Silva, 02- Macilene Amorim da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110134/2024-46/IG: 1343356

CONTRATANTE: A EEM CAMILO BRASILIENSE, situada(o) na Rua Rosa Florêncio nº 236, Distrito Antônio Diogo, Município Redenção – Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0068-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre CONTRATADA: **KM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Rua Eliezer Gois, nº 110, Bairro Parque Soledade, Município Caucáia – Ceará, CEP: 61.603-180, Fone: (85) 98206- 2120, inscrita no CNPJ sob o nº 08.532.187/0001-86,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação – merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24153 e Termo de Participação nº 17/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24153 e Termo de Participação nº 17/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24153 e Termo de Participação nº 17/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.204,00 ( três mil, duzentos e quatro reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 – 1242. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre - CONTRATANTE – Francisco Moreira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ruthe Maria de Lima Silva, 02- Breno Kercia Felix de Lima. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106749/2024-78/IG: 1343976

CONTRATANTE: A(O) E E M T I RENATO BRAGA, situada(o) na avenida Rua Barbosa,Nº 2000, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/Ce, CEP 60115-221, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0451-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA: Firma **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR – ME(GRUPO SECT)**, com sede na avenida Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar Município Fortaleza, CEP: 60830- 055, Fone: (85) 99975-1011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº COEP 2024/22563, Termo de Participação nº 13/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº COEP COEP 2024/22563, Termo de Participação nº 13/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº COEP 2024/22563 e Termo de Participação nº 13/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20967.03.339039.50000.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Marta Simone de Melo Nobre - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Edifar Monteiro da Silva, 02- Renaje Chaves Campos. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.119031/2024-41/IG: 1344960**

**CONTRATANTE:** A(O) EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, situada(o) na Av. da Abolição, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0071-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, com sede à Rua(Av) José Maria Veras,nº 2267,Bairro Centro,Município de Camocim-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27038, Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27038, Termo de Participação nº 20240018 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27038 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Redenção/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362 .231.20980.07.339039.50000.0 - 4922 . **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.112701/2024-07/IG: 1342854**

**CONTRATANTE:** A EEM VIVINA MONTEIRO, situada na Rua Dr Inácio Dias, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0638-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra: Talita Lima da Silva CONTRATADA: **HIGOR MORAIS DE LIMA**, com sede na Rua: Fransquim de Paula nº 1134, CEP: 63.340,00, Icô-CÉ, Fone: (88)9.9988-0246, inscrita no CNPJ sob o nº 34.242.621/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr: Higor Moraes de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é de **Serviços de Terceiros - Fornecimento de Alimentação para Recepção e Eventos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24515 e Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24515 e Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24515 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022. Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Icô/ CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.479,30 (Cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143 .20970.02.339039.50000.0 - 24177 . **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Talita Lima da Silva - CONTRATANTE – Higor Moraes de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maciel Francisco da Silva, 02- Alaine Rodrigues de Lima. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.025100/2024-57/IG: 1344429**

**CONTRATANTE:** A(O) EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, estabelecida a RUA JOSÉ BAIMA, 340, Bairro Guajeru, em Fortaleza – Ceará, CEP 60.843-220, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0552-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar, Sr. Rafael Silva Ferreira CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Três, nº 22 – Canindezinho – Fortaleza/Ce, CEP: 60731-496, Fone (85) 98620-4940/98704-1259, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Gomes Marinho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23379, Termo de Participação nº 23/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23379, Termo de Participação nº 23/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23379 e Termo de Participação nº 23/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do(a) publicação em diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.875,00 (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039 .50000.0 - 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rafael Silva Ferreira - CONTRATANTE – Carlos Henrique Gomes Marinho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carolina de Menezes Jesuino, 02- Maria Josiane Rodrigues Macena. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.111114/2024-92/IG: 1342098000**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e ESCOLA EEMTI PROF. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, estabelecida a Avenida contorno sul, Nº 960, Bairro CONJUNTO ESPERANÇA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3296.9829, inscrita no CNPJ 07.954.514/0710-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: **MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 47.293.532/0001-28, sediada a rua Humberto Lomeu,3303, Granja Lisboa CEP: 60540- 492, Fortaleza-CE – fone (85 3241 4912). representado neste ato pelo Marcos Rodrigues de Lemos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23181, Termo de Participação nº 31/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23181, Termo de Participação nº 31/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23181 e Termo de Participação nº 31/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210



0022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS - CONTRATANTE – Marcos Rodrigues de Lemos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ARIELLA BEZERRA DA SILVA, 02- FAGNER DE PAULO SANTOS. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110727/2024-11/IG: 1343776

CONTRATANTE: A EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, situada na Rua do Limoeiro, 2338 , Bairro Pirajá, Juazeiro do Norte - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0594-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Jane Cristina Correia S. S. Costa CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO-ME, com sede na Rua Coronel Fausto Guimarães, CEP: 63.030-130, FONE: 88-3511-5208, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23852, Termo de Participação nº 18/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23852 e Termo de Participação nº 18/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (Duzentos e cinquenta ) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e cinquenta ) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 42.903,22 ( Quarenta e dois mil, novecentos e três reais , vinte e dois centavos ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2 0967.01.339030.55200.1 - 714933 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jane Cristina Correia S. S. Costa - CONTRATANTE – MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JUCÉLIA TEIXEIRA MACÊDO, 02- ANDREZZA LUCENA ALVES. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112508/2024-68/IG: 1343107

CONTRATANTE: A EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, situada na Rua Construtor José Sabino, Nº736, Bairro Parque Antônio Vieira, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.022-100 , Telefone (88)3102 1181, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0598.71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA CONTRATADA: G F GUIMARAES- ME, com sede no Edifício João Batista de Aguiar- Rua Ratisbona, 465- SALA 303- Centro, Crato- CE, CEP: 63100-140, , Fone: (88) 2157-0076/ (88) 9.9439-5106, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº44.864.693/0001-36 , doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-APARELHO DE AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11221 e Termo de Participação nº 18/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11221 e Termo de Participação nº 18/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11221 e Termo de Participação nº 18/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA - CONTRATANTE – GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francilene da Silva Santos, 02- Marilucia Silvestre da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108812/2024-19/IG: 1344561

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, situada(o) na Rua mandacaru, nº 1114, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0527-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Alan Tavares Ribeiro CONTRATADA: MGL DA SILVA LTDA , com sede na ,Rua São Miguel, 64 – Guagirá – Caucaia – Ceará – CEP: 61.629-230 , Fone: (85) 98121-3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de – SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/23334 e Termo de Participação nº 20240028 , Termo de Referência e na proposta CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) 2024/23334 e Termo de Participação nº 20240028 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/23334 e Termo de Participação nº 20240028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.687,50 ( Um mil seiscentos e oitenta e sete reais, e cinquenta centavos ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Alan Tavares Ribeiro - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Regina Barbosa Silva, 02- Paulo Henrique Teixeira da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086919/2024-91/IG: 1344623

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, situada(o) na Avenida José Gabriel Bezerra, nº 274, Bairro Centro, Município de Orós/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0650-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA: M DAS GRACAS DA SILVA BEZERRA PAPELARIA , com sede à Rua Coronel Justino Café, nº 1.397, Bairro Centro, Município Mulungu/Ce, CEP: 62.764-000, Fone: (88) 9996-62373, inscrita



no CPF/CNPJ sob o nº 27.495.927/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20497, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20497 , Termo de Participação nº 2024/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20497 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 48.904,18 (quarenta e oito mil, novecentos e quatro reais e dezóito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339030.50000.0 - 28041 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059492/2024-58/IG: 1340673

CONTRATANTE: A(O) E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, situada(o) na Av. X, S/N, Bairro Jereissati II, Município de Maracanaú, Telefone (85) 3371-2979, inscrita no CNPJ 07.954.514/0223-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Sra. Larissa Pereira de Castro França CONTRATADA: MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.981.937/0001-35, com R 17 (LOT PRQ ANTONIO VIANA), 327 LETRA A CAGADO MARACANAÚ-CE CEP: 61913170, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Ana Muriane Lima Santiago. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08652, Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08652, Termo de Participação nº 14/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08652 e Termo de Participação nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contando a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0- 16403. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Larissa Pereira de Castro França - CONTRATANTE – Ana Muriane Lima Santiago – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10987.532024/55/IG: 1341533

CONTRATANTE: A EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, situada(o) na ru Silveira Filho, nº808, Bairro Jóquei Clube , Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5670, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0466-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar Sr. Francisco Rômulo Costa Feitosa CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA , com sede na Rua Romeu Martins, nº 855, Lj 1, Montese, CEP: 60.420-720, Fone: (85) 99452-1715, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20047, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20047, Termo de Participação nº 20240010 e Termo de Referência. 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/20047 e o Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.519,00 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Rômulo Costa Feitosa - CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA, 02- LUCIANO SANTOS LIMA. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106318/2024-10/IG: 1342122

CONTRATANTE: A EEM PROFESSORA MARIA GONCALVES, situada na Rua Nossa Senhora do Monte Carmelo, S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0543-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Joaquim Magalhães, nº 272, bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60040-160, inscrita no CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22618, Termo de Participação nº 2024/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22618, Termo de Participação nº 2024/0026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22618 e Termo de Participação nº 2024/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta), contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato



original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS - CONTRATANTE – AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marla Deiliane Oliveira de Paiva, 02- Eleni do Nascimento Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.122329/2024-39/IG: 1343912**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JAIME LAURINDO DA SILVA, estabelecida à Travessa do Campo, nº 101, Bairro Centro, Município de Barroquinha/CE, CEP: 62.410-000 Telefone (88) 3623-18-07, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Carlos Vinicius Rocha Veras CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA**, situado à Rua Vicente Veras, n.º 1691, Bairro Jardim das Oliveiras , município de Camocim-CE, CEP 62.400-000 inscrita no CNPJ sob n. 32.384.122/0001-15, representado neste ato pela Sra. Elzemir Menezes Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2024 FORO: Barroquinha/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.625,00 (dois mil seiscents e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 – 4992. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius Rocha Veras - CONTRATANTE – Elzemir Menezes Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elicídio Alves da Costa, 02- Samuel de Brito Araújo. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.103330/2024-64 - IG: 1343378**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA , estabelecida à Rua Cel. José Dantas , Nº s/n, Bairro Frei Damião, Município de Missão Velha Ce, Telefone (88)3542-2901, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(a) Diretora Geral, Sra. ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO CONTRATADA: **AGRICULTOR SEVERINO FRANCISCO DA SILVA**, CPF nº 195.873.333-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 12, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 12 FORO: Missão Velha/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.010,13 (dezessete mil e dez reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 – 20361. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO - CONTRATANTE – AGRICULTOR SEVERINO FRANCISCO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO, 02- FRANCISCA LUCRÉCIA ALVES BELÉM DE FIGUEIREDO. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.123137/2024-44/IG: 1344529**

CONTRATANTE: O CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, situado na Rua dos Expedicionários Nº 2991, Bairro: Centro, cidade Limoeiro do Norte – CE, CEP 62.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0208-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA ME**, com sede na Rua Enéas de Castro, 60, Centro Parambu - CE, CEP: 63.680-000 , Fone: (88) 3448-1254, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 72.704.180/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Francisca Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Expediente** destinado a atender as necessidades do CEJA DR JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20634 , Termo de Participação nº 06/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20634, Termo de Participação nº 06/2024 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20634 e Termo de Participação nº 06/2024 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias , contado a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 ( Duzentos e Quarenta ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.251,30 (Três Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339030.50000.0 - 27986. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisa Nogueira da Costa - CONTRATANTE – Francisca Sousa Neta – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Acevaldo Bessa da Silva, 02- Macilene Amorim da Silva. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.103869/2024-13/IG: 1341755**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, situada(o) na Rua mandacaru, nº 1114, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0527-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Alan Tavares Ribeiro CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOPAFAN**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, Nº 530, município de Maracanaú – CE, Cep: 61917190 inscrita no CNPJ sob Nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 47.231,90 (Quarenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210



0022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ALAN TAVARES RIBEIRO - CONTRATANTE – FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Regina Barbosa Silva, 02- Paulo Henrique Teixeira da Silva. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001070708/2024 36 IG 1344266

CONTRATANTE: O CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, situado na Rua dos Expedicionários N° 2991, Bairro: Centro, cidade Limoeiro do Norte – CE, CREDE 10 - CEP 62.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0208-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: GERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Dr. Ratisbona, Fátima, 96, Fortaleza - CE, CEP: 60.411-220 , Fone: (85) 99846-6485, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.364.009/0001-75, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens** destinado a atender as necessidades do CEJA DR JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12109 , Termo de Participação nº 04/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12109 e Termo de Participação nº 04/2024 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias , contado a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 ( Duzentos e Quarenta ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.220,00 ( Quatro Mil Duzentos e Vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 16473. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA - Francisco Israel Sousa Maciel e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Acevaldo Bessa da Silva 2 - Macilene Amorim da Silva, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108798/2024 45 IG 1343611

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA Padre Joaquim Alves, estabelecida à Rue Padre Misael Gomes, nº 400, Bairro Centro, Município de Milagres/CE, CREDE 20 - CEP 63.250-000 Telefone (88) 3553 1346, inscrita no CNPJ 07.954.514/0571-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: ROGÉRIA FÉLIX DE ABREU SAMPAIO, CPF nº 284.687.008-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002, FORO: Milagres/CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.927,80 (cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 714933. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA - Rogéria Félix de Abreu Sampaio e TESTEMUNHAS: 1 - Pablo Ryan Belém Guedes 2 - Lucas Gabriel Gonzaga Sousa. 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001118573/2024 05 IG 1344082

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, estabelecida a Av. Humberto Sena, 250, Bairro Edmílson Correia de Vasconcelos, Município de Quixeramobim/CE ,CREDE 12 - telefone (88) 3441-3170, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0320-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela seu(sua) Diretor(a), Geral Sr.(a) Irecê Pinto Fernandes Maia CONTRATADA: H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001- 54 com sede na Rua três nº 22A loteamento Santo Emílio - Canindezinho - CEP 60.731-496, 929, Fortaleza, Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20240016, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/0016 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.248,00 (Hum mil duzentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.33 9030.50000.0 - 12580. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Irecê Pinto Fernandes Maia CONTRATADA - Carloa Henrique Gomes Marinho e TESTEMUNHAS: 1 - DÍÓGENES QUIRINO LEMOS 2 - ANTONIA GERLEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001079507/2024 02 IG 1334327

CONTRATANTE: EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA, situada(o) na rua José Vieira da Costa, nº 1048 – Alto do Recreio, Boa Viagem - CE, CREDE 12 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0322-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. IVANILDO ALVES DE OLIVERIA CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001- 77, com sede à rua Paulino Barroso, nº 1711 – Bairro Centro, Município Canindé - CE, representado neste ato pela Sr. Francisco Antônio da Silva Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA - GARRAFÃO DE 20 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/0004, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/0004 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Boa Viagem - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) dias, contado do(a) apartir da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR



GLOBAL: R\$ 32.250,00 (Trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.231.20980.10.339030.50000.0 - 19292. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - IVANILDO ALVES DE OLIVERIA CONTRATADA - FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - Ray Wesllen Viana 2 - Antônio Clébio Martins de Queiroz. 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108798/2024 45 IG 1343611

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA Padre Joaquim Alves, estabelecida à Rua Padre Misael Gomes, nº400, Bairro Centro, CREDE 20 - Município de Milagres/CE, CEP 63.250-000 Telefone (88) 3553 1346, inscrita no CNPJ 07.954.514/0571-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, situada na Vila Sol Nascente, zona rural, município de Milagres - CE, CEP 63.250-000 RG nº 2022089622-9, CPF nº 718.846.533-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Milagres/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.183,80 (dois mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 714933. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA - Maria do Socorro Gomes da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Pablo Ryan Belém Guedes 2 - Lucas Gabriel Gonzaga Sousa, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120604/2024 60 IG 1341633

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Celedonio Sobrinho,Nº S/N Município de Jaguaruana/CE, CREDE 10 - Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO, sediada na Rua Senador Pompeu, nº 1315, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 06.369.194/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o Sr José Flávio de Souza Lourenço. OBJETO: O objeto do presente instrumentos **aquisição de material elétrico e eletrônico**, destinado a atender as necessidades da EEEP Francisca Rocha Silva - Jaguaruana/CE para atender a demanda desta instituição, Anexo I - que integram este instrumento independente de transcrição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05505, Termo de Participação nº 2024/14, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05505 e Termo de Participação nº 2024/014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.125,20 (mil e cento e vinte e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 16406. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Leandro de Paula CONTRATADA - José Flávio de Souza Lourenço e TESTEMUNHAS: 1 - Luzia Neide de Carvalho Lopes 2 - Daniel Jefferson Maia, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10581622/2024 45 IG 1328565

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, estabelecida à Rua FRANCISCO CALAÇA, nº 90, Bairro CRISTO REDENTOR, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60334-110 Telefone (85) 3101-2694 inscrita no CNPJ 07.954.514/0430-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA: a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA, situado à Rua ROD LUIZ NERY NUNES DE MIRANDA , nº 3 5 5 8 , município de CAUCAIA/CE, CEP 61.685-974 inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 250(duzentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 47.287,26(quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 4.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA - RODRIGO ARAUJO SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - LUANA DE SOUZA GOMES 2 - EMANNUELLY DE ALMEIDA LEAO, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113969/2024 58 IG 1342909

CONTRATANTE: ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ, situada a rua Djalma Petit, nº 589, bairro Aerolândia, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0531-64, FORTALEZA/ CE doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA, com sede na Rua G Parque Montenegro II, Nº 660, Bairro: José Walter, Município: Fortaleza, CEP: 60751-280, Fone: (85) 3473-7442, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Christiane Vieira Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25832 e Termo de Participação nº 25/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25832 e Termo de Participação nº 25/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contados a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade Competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é



de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) DIAS, contados a partir da publicação do DOE, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.495,00 (Um Mil Quatrocenos e Noventa e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA - Christiane Vieira Rodrigues e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO MARQUES FILHO 2 - DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.111606/2024-88/IG: 1340710

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: FJC EMPREENDIMENTOS, com sede à Rua José Joaquim de Vasconcelos, n.º 322, Sala 01 Bairro Centro, Tianguá - CE, CEP 62.320-125, Fone: (88) 9 9983-7737, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob nº 48.159.524/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO JOCELIO COSTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24131 e Termo de Participação nº 0016/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24131 e Termo de Participação nº 0016/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24131 e Termo de Participação nº 0016/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.247,75 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 12598. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – FRANCISCO JOCELIO COSTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Morais. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001075955/2024 29 IG 1340967

CONTRATANTE: Escola Indígena de Monsenhor Tabosa, situada(o) na Rua Santo Antônio, 134, Centro, Monsenhor Tabosa - CE, CREDE 13 - CEP: 63780-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0728-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria Mosa Teixeira Frota Almeida CONTRATADA: ANTONIO ELTON BARBOSA MESQUITA, inscrita no CNPJ sob nº 19.153.173/0001-78, com sede à Rua Francisco Santiago Silva, nº1991, Bairro Centro, Município Monsenhor Tabosa, CEP 63.780-000 representado neste ato pelo Sr. Antonio Elton Barbosa de Mesquita. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação água mineral garrafa 20l**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13802 e Termo de Participação nº 2024/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13802 e Termo de Participação nº 2024/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.948,75 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 – 1246. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Mosa Teixeira Frota Almeida CONTRATADA - Antônio Elton Barbosa de Mesquita e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Thiago Frota Melo 2 - Antônia Ravena Magalhães Soares, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001049135/2024 81 IG 1341182

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SAMPAIO DA SILVA, estabelecida à Rua Maria das Graças Siqueira, nº 48, Bairro Centro, Município de Uruoca/CE, CREDE 04 - CEP 62460-000 Telefone (88) 3648-1400, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0311-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Tatyanna Abuquerque Araújo CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE, situado no Sítio Bom Jesus, setor VI do Perímetro Irrigado Ayres de Sousa, Distrito de Jaibaras, Município de Sobral-ce, CEP 62.170-000 inscrita no CNPJ sob nº 34.440.062/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Antônio Erivando de Castro Frederico. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Uruoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 27.317,50 (Vinte e sete mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Tatyanna Abuquerque Araújo CONTRATADA - Antônio Erivando de Castro Frederico e TESTEMUNHAS: 1 - Lucas Cunha Alves 2 - Odimar da Silva Dias. 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.113979/2024-93/PRÉ-RESERVA: 1342697

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA, situada na Rua Santo Antonio,nº 424, Centro, Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0609-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela senhora Rita de Cássia Cordeiro CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR- ME (GRUPO SECT), inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, com sede na Rua General Castelo Branco, nº 120, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-040, fone: (85) 3274-9802, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo senhor JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO- SERVIÇOS DE**



**TERCEIROS- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24984, Termo de Participação nº 20240020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24984, Termo de Participação nº 20240020 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24984, Termo de Participação nº 20240020 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ANTONINA DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** RITA DE CASSIA CORDEIRO - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Diego Fernandes Araaes, 02- Marcos Régio Marcílio Silva. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113004202465/PRE-RESERVA : 1344976

**CONTRATANTE:** A EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS , Município de Paramoti-CE, no CNPJ sob o nº 07.954.514/0265-15, neste ato representado pelo Francisco Ivan Barreto Pontes **CONTRATADA:** GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, representado neste ato pelo Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16907 e Termo de Participação nº 20240020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16907 e Termo de Participação nº 20240020 e Termo de Referência.. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16907 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Paramoti-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362 .144.20976.10.339039.50000.0 – 12646 . **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Ivan Barreto Pontes , CONTRATADA-Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto e TESTEMUNHAS 01-José Silva Ribeiro , 02-Jerry Adriano Braz Amorim. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102779/2024-13/PRÉ-RESERVA: 1343690

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI VICENTE ARRUDA, estabelecida à Rua 114, nº S/N, Bairro Planalto Caucaia, Município de Caucaia/CE, CEP 61.60550 Telefone (85) 31013387, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0128-08, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Silva Moreira **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUARIA DE CAUCAIA , situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº 4221, município de Caucaia, CEP 61.615-070 inscrita no CNPJ sob n.º 23.473.738/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS MESQUITA ALVES. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/004 FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 153.307,50 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DA SILVA MOREIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS MESQUITA ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRENNA SAVIA DE CARVALHO, 02- MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA FELIPE. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122825/2024-92/PRÉ-RESERVA: 1344447

**CONTRATANTE:** A EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA, situada na Rua Projetada S/D – S/N, Bairro: Dom Pompeu – Alto Santo - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0823-42, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES **CONTRATADA:** H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na RUA TRÊS, 22 – LOTEAMENTO SANTO EMILIO – BAIRRO: CANINDEZINHO – FORTALEZA - CE, CEP: 60.731-496, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, destinado a atender as necessidades da EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO - ZEZINHO BATISTA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24611, Termo de Participação nº 20240031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24611, Termo de Participação nº 20240031 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24611 e Termo de Participação nº 20240031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Alto Santo/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.2 0980.14.339039.50000.0 - 28020. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES - CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAires JOICE SILVA BASILIO, 02- NORMA MARIA BEZERRA DE SANTANA. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001113492202419/PRE-RESERVA : 1344810

**CONTRATANTE:** A Escola De Ensino ADAUTO BEZERRA, Município de Barbalha/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0579-09, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr Cícero Gerson Quesado **CONTRATADA: VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.560.303/0001-12, representado neste ato por Nilson Bento da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de terceiro pessoa jurídica – festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23620, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23620, Termo de Participação nº 2024/0012 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23620/2024 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Barbalha/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.993,00 (onze mil novecentos e noventa e três reais). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424 . **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Cícero Gerson Quesado , CONTRATADA-Nilson Bento da Silva e TESTEMUNHAS 01-DIEGO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA , 02-RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 10645.802024/71/PRE-RESERVA: 1344821

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA, situada(o) na RUA ABNER RODRIGUES VERAS S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0837-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JUNIOR CONTRATADA: **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**, com sede na Rua Senador Paula, N°359, Bairro Centro, CEP: 62.280-000, Fone: (88) 99687-2581, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.923.262/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Carlos Martins neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10355, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10355, Termo de Participação nº 2024/0002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10355 e Termo de Participação nº 2024/0002 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Santa Quitéria/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.840,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.3 62.144.20976.12.339030.50000.0 – 8866 . **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JUNIOR - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MILLEYDE CLIRICIA MESQUITA FARIA, 02- GABRIELA DE SOUSA MUNIZ. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001100011202405/PRE-RESERVA : 1326655

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0130-22, neste ato representada pelo Sr. Rondinelli Rocha da Fonseca **CONTRATADA: L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.684.715/0001-43 , representado neste ato pelo Sr. Luis Halberto Castro de Andrade Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14891, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14891, Termo de Participação nº 20240009 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14891 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 14,90 (Quatorze reais e noventa centavos), pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rondinelli Rocha da Fonseca , CONTRATADA-Luis Halberto Castro de Andrade Filho e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO , 02-ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA. Fortaleza, 15 de outubro de 2024

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.101137/2024-99/PRE-RESERVA: 1342783

**CONTRATANTE:** A EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA, situada na Avenida XXV, nº450, Bairro Jereissati II, Município de Pacatuba/CE, Telefone: (85) 3384-7262, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0263-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor escolar, Sr. Tiago Rodrigues Gonçalves **CONTRATADA: EDILANE DOS SANTOS**, com sede na Rua 70, nº767, Jereissati II - Pacatuba/CE, CEP: 61814300, Fone: (85) 987681393, inscrita no CNPJ sob o nº54.792.253/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Edilane dos Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é **Repasses para manutenção de escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20909, Termo de Participação nº20240033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/20909, Termo de Participação nº 20240033 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20909 e Termo de Participação nº20240033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da



primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Tiago Rodrigues Gonçalves - CONTRATANTE - Edilane dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Felipe Norberto Marinho, 02- Gleyciane Machado Lobo Oliveira. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001101047202406/PRE-RESERVA : 1345144

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0758-00, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II, inscrita no CNPJ sob nº 29.148.784/0001-81, representado neste ato pelo Sr. José de Jesus Mendonça Lucas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 51.896,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.55200.1 - 714926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Erivando Barbosa de Sousa , CONTRATADA-José de Jesus Mendonça Lucas e TESTEMUNHAS 01-David janderson Pinto Silva , 02-Maria Lucélia Barbosa Cruz. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100936/2024-48/PRÉ-RESERVA: 1344529

CONTRATANTE: O CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, situado na Rua dos Expedicionários Nº 2991, Bairro: Centro, cidade Limoeiro do Norte – CE, CEP 62.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0208-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE LTDA, com sede na Rua Major Octacilio Affonso de Sousa,41, Bairro Jardim das Oliveiras Fortaleza - CE, CEP: 60.821-310 , Fone: (85) 3045-1138, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Expediente** destinado a atender as necessidades do CEJA DR JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20634, Termo de Participação nº 06/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20634, Termo de Participação nº 06/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20634 e Termo de Participação nº 06/2024 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 983,90 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Noventa Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.3390 30.50000.0 - 27986 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Nogueira da Costa - CONTRATANTE – Rosilene da Cunha de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Acevaldo Bessa da Silva, 02- Macilene Amorim da Silva. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113919/2024-71/PRÉ-RESERVA: 1343787

CONTRATANTE: A(O) EEEP Joaquim Filomeno Noronha, situada(o) na Travessa Salustrina Henrique, S/N, Bairro Horácio Alves, Município de Parambu-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0012-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José de Melo Rodrigues CONTRATADA: A X MOTTA EMPREENDIMENTO LTDA, com sede na Rua Cirío Otávio nº262, Centro, Tamboril-CE, CEP 63765-000, Fone (88) 981417596, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.032.253/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Alex Mota de Melo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de locação de veículos (ônibus)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25075, Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25075, Termo de Participação nº 20240012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25075 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Parambu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.412,58 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.13.339039.50000.0 - 12655. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: José de Melo Rodrigues - CONTRATANTE – Alex Mota de Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Érika Ellen da Silva Rodrigues, 02- Paulo Tadeu Gonçalves Melo. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.078769/2024-41/PRÉ-RESERVA: 1314060

CONTRATANTE: O Instituto de Educação do Ceará, situado na rua Graciliano Ramos, nº 52, Bairro: Fátima, Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0496-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Miguel Teixeira de Abreu CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES ME, com sede na Rua Sítio Monteiro, nº 372, Loja 05, Bairro: Centro, Canindé/Ce, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 99689-3040, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 01/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 01/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 01/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133,



de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 663,50 (Seiscientos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Miguel Teixeira de Abreu - CONTRATANTE - Leonardo Ferreira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Francineide de Brito Lima, 02- Sueli Fernandes Carneiro Marinho Ferreira. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001106248202491/PRE-RESERVA : 1345108

CONTRATANTE: A EEMTI NAZARÉ GUERRA, Itatira – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0323-29, neste ato representada pela Diretora Geral a sra. Antonia Alzeleny Viana Nunes CONTRATADA: AURISELLY LIMA DE MELO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.548.770/0001-30, representado neste ato pela sra. Aurielly Lima de Melo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22286 e Termo de Participação nº 20240035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22286 e Termo de Participação nº 20240035 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22286 e Termo de Participação nº 20240035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itatira – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 12646.. DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonia Alzeleny Viana Nunes , CONTRATADA-Aurielly Lima de Melo e TESTEMUNHAS 01-Ana Gabriela Barbosa de Oliveira Maciel , 02-Lucas Lima Guerra. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001099885202402/PRE-RESERVA : 1343668

CONTRATANTE: A EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire, Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0091-81, neste ato representada(o) pela Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA: OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56, representado neste ato pelo Sr. Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19691, Termo de Participação nº 20240007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19691, Termo de Participação nº 20240007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19691 e Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 26998.. DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônia Gisela Magalhães Araújo , CONTRATADA-Otacilio Pereira da Silva Neto e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.121765/2024-91/PRÉ-RESERVA: 1343772

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, estabelecida à Rua Siqueira Campos, nº 601, Bairro Siqueira, Município de Maracanaú/CE, CEP 61.923-115 Telefone (85) 3101-7752, inscrita no CNPJ 07.954.514/0218-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES – COOPAFAM, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, Nº 530, Bairro Parque Tijuca, município de Maranguape/CE, CEP 61.917-190, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: B>PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.552 00.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE - FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA IVONETE DOS SANTOS, 02- JOHNNY KLEY SOUZA MOURA. Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.100881/2024-76/PRÉ-RESERVA: 1341627

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GIRÃO, estabelecida à Rua Avenida Tabatinga ,nºS/N, Bairro Distrito de Sapupara, Município de Maranguape/CE, CEP Telefone (85) 3341-8409, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0252-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Euguenys Medeiros da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR COAF, situado à Rua Francisco Antônio de Lima, n.º S/N Localidade de Papoco , município de Maranguape Ceará, CEP 61967.000 inscrita no CNPJ sob nº. 41.753.133/0001-16, representado neste ato pelo Sr. Antônio Marcelo Gomes Rocha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com



a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 57.209,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1-12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Eugenys Medeiros da Silva - CONTRATANTE – Antônio Marcelo Gomes Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antoniel Abreu Dos Anjos, 02- Helton Udenes Nascimento Pontes. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001106847202413/PRE-RESERVA : 1344573**

CONTRATANTE: A Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Gabriel Bezerra De Moraes, Município de Farias Brito/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0629-02, neste ato representada pela sua Diretora, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: **K M OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, representado neste ato por KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a **aquisição - serviços de terceiros - festividades e homenagens** visa realizar os eventos/comemorações, assim, assim atendendo à Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Gabriel Bezerra de Moraes (extensão) nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 226006/2024 e Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 22606/2024 e Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 22606/2024 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Farias Brito/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 57.209,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1-12666 . DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Geane Dias de Carvalho Menezes , CONTRATADA-KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-MARCUS HEVERTON PEREIRA , 02-DAGMAR RODRIGUES. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.105232/2024-61/PRE-RESERVA: 134471700**

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI, situado na Rua 15 de Novembro S/N, São Miguel em Juazeiro do Norte - CE, Telefone: (88) 3566-4003 inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0808-03, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora Sra. Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA: **GF GUIMARÃES-ME**, com sede no Edifício João Batista de Aguiar - Rua Ratisbona, nº 465 – Sala 303, Bairro Centro, Crato- CE, CEP nº 63.100-140, Fone: (88) 2157-0076, (88) 9.9439-5106, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.864.693/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo seu Administrador Sr. Gustavo Feliciano Guimarães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ARES CONDICIONADOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 21919/2024, Termo de Participação nº 17/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 21919/2024, Termo de Participação nº 17/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 21919/2024 e Termo de Participação nº 17/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 300 (TREZENTOS) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2 0970.01.339039.50000.0 – 20424. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Machado Beserra - CONTRATANTE – Gustavo Feliciano Guimarães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rosimeire Dias, 02- Ianny Gomes Silva. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.083379/2024-93/PRE-RESERVA: 1338187**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0149-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ALVERLUCY DA SILVA MARTINS CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16586, Termo de Participação nº 06/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16586, Termo de Participação nº 06/2024 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16586 e Termo de Participação nº 06/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de e 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (Seiscents reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ALVERLUCY DA SILVA MARTINS - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ GERLAM MARQUES RODRIGUES, 02- MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.108744/2024-80/PRÉ-RESERVA: 1340690

**CONTRATANTE:** O CEJA Professora Raquel Castro e Silva de Miranda , situado na Rua José da Rocha Sales nº183 Centro de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0790-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Paulo André Menezes da Rocha CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAÚJO**, com sede na Rua José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim CE, CEP: 62.400-000, Fone: (85) 984528267, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.084.013/0001- 61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Camila Alves Araújo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Material para Manutenção de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23292, Termo de Participação nº 20240014 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23292, Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23292 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.120,00 (Sete mil e cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** PAULO ANDRE MENEZES DA ROCHA - CONTRATANTE – CAMILA ALVES ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIS FERNANDO ARAUJO PAIVA, 02- ANA CRISTINA HONORIO SAMPAIO. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.114787/2024-02/PRÉ-RESERVA: 1342456

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, situada(o) na Av. Profa. Machadinha Lima, 1381 – José Rosa – Crateús/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0151-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antonio Valdenir Rabelo de Araújo CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA**, com sede na Rua CORREGO DA FORQUILHA, Nº S/N - CASA, Bairro: MANGUE SECO - Jijoca de Jericoacoara -CE - CEP: 62.598-000, Fone: (88) 9971-23944, inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) JOSE ERILSON CAPISTRANO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica de nº 2024/25254 e Termo de Participação de nº 0016/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica de nº 2024/25254 e Termo de Participação de nº 016/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25254 e Termo de Participação nº 016/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de no prazo de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.646,00 (mil e seiscentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 8884 . **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO - CONTRATANTE – JOSE ERILSON CAPISTRANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO TALLYSON TOME COSTA, 02- JOAO PAULO DA SILVA SOUSA. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.116663/2024-53/PRÉ-RESERVA: 1343251

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA, situada na Rua Santo Antonio, nº 424, Centro, Antonina do Norte/CE, CEP: 63570- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0609-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela senhora Rita de Cássia Cordeiro CONTRATADA: **GERACAO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.364.009/0001-75, com sede na Rua Dr. Ratisbona, nº 96, Bairro Fátima, Fortaleza- CE, CEP: 60.411-220, fone: (85) 9846- 6485, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo senhor Francisco Israel Sousa Maciel. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26095 e Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26095, Termo de Participação nº 20240021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26095 e Termo de Participação nº 20240021 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ANTONINA DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.999,00 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** RITA DE CÁSSIA CORDEIRO - CONTRATANTE – FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Diego Fernandes Arraes, 02- Marcos Régio Marcílio Silva. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.109278/2024-50/PRÉ-RESERVA: 1341672

**CONTRATANTE:** A EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHEIDER, situada na BR 116 KM 17, S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Sirlandia Maria Dantas CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA ME**, com sede na à Rua 102, Nº 221, Bairro Castelão, CEP: 60.865-790, Fone: 85 9986-6860, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.918.429/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23336, Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23336, Termo de Participação nº 20240017 Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23336 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAITINGA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação



com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.929,00 (vinte e um mil e novecentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: SIRLANDIA MARIA DANTAS - CONTRATANTE – IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Brunno Rodrigues da Silva, 02- Ronilson Evaristo da Silva. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.110966/2024-62/PRÉ-RESERVA: 1344205**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA , estabelecida ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ/DISTRITO DE LACERDA, S/N Bairro ZONA RURAL, Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 992363411, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0817-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARA - COOPERASC**, situado à Rod. CE, 166 KM 57, Assentamentos Nova Canaã, S/N, Lacerda, município de Quixeramobim, CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob nº 23.323.155/0001-64 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aldemir Lopes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 02/2024 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.368,00 (Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.55200.1-715916 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSE AILTON BRASIL DE LIMA - CONTRATANTE – ALDENIR LOPES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARA DA SILVA OLIVEIRA, 02- FRANCISCA RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS . Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 1106946202497/PRE-RESERVA : 1344775**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI SALES CAMPOS,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0429-87, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(o) RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, , inscrita no CNPJ sob nº 318.628.84.000117, representado neste ato pelo(a) Sr.º FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante a fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, com fundamento na Dispensa de licitação (AGF) nº 2024/0003, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 ( Trezentos e Quarenta Dias ) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 49.892,47 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR , CONTRATADA-FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001107387202432/PRE-RESERVA : 1342856**

CONTRATANTE: A(O) EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0662-13, neste ato representada(o) pelo ERICH LOPES FRAGA CONTRATADA: **CASP CONSULTORIA ASSESSORIA & PERICIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.421.438/0001-81, representado neste ato pelo Sebastião Salviano da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço Contábil**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22796, Termo de Participação nº 2024/00018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22796, Termo de Participação nº 2024/00018, Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22796 e Termo de Participação nº 2024/00018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cedro - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 ( Quatrocentos reais ) pagos em CÔNFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.209 80.02.339039.50000.0 - 12569. DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ERICH LOPES FRAGA , CONTRATADA-Sebastião Salviano da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10813.422024/21/PRE-RESERVA: 133313400**

CONTRATANTE: EEFM FÉLIX DE AZEVEDO, situada(o) na Rua Monsenhor Furtado, 757 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE, 63347-103 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0465-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO BATISTA NETO CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM AGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA**, com sede na RUA SETE QUEDAS 202,ARIANOPOLIS (JUREMA) CEP: 61.656-260, Fone: (83) 9617-3400, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15174, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15174, Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15174 e Termo de Participação nº 2024/0008 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços



permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta )dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.923,68 (hum mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA NETO - CONTRATANTE – STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO LINS SALDANHA NETO, 02- ANTONIO RENATO RODRIGUES RAMOS. Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP 22001.024473/2023-20

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.024473/2023-20, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, no valor de R\$ 102.934,29 (cento e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), no período de janeiro a setembro de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceita o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) LUCIENE FRANCISCA COSTA – Matrícula nº 074682-1-6 o valor de R\$ 569,62 (Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 23/11/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 15 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.097314/2024-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ABA KATU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIA FEITOSA DE SOUZA, matrícula nº 22200181356513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097314/2024-25. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.100248/2024-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GRAZIELLY BANDEIRA MATIAS, matrícula nº 22200181637032, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 13/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100248/2024-88. Fortaleza, 13 de agosto de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.093732/2024-43

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JENNY GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VANDERLEY FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 22200181674434, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093732/2024-43. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.100785/2024-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI HERMÍNIO BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ELERTON LIMA SIQUEIRA CHAVES, matrícula nº 22200181162085, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100785/2024-28. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097327/2024-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ABA KATU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE RICARDO DE MESQUITA BARROS, matrícula nº 22200181356424, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097327/2024-02. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.093806/2024-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RENATO FÉLIX DA SILVA, matrícula nº 22200181452660, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/08/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093806/2024-41. Fortaleza, 01 de agosto de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

## SECRETARIA DO ESPORTE

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2023/PRÉ-RESERVA: 1297571

I - ESPÉCIE: 01º Aditivo ao Contrato nº 003.2023; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL/COELCE; V - ENDEREÇO: R. Padre Valdevino, 150, Bairro Joaquim Távora, CEP 60135-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esse termo aditivo no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Esse termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato em referência, com a respectiva renovação dos créditos financeiros e orçamentários por mais 12 (doze) meses de vigência; IX - VALOR GLOBAL: Dar-se o valor global de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de janeiro de 2024 até 06 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento; XII - DATA: 05 de Janeiro 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretario do Esporte do Ceará; Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo/ENEL.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORATARIA Nº361/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.241640/2024-71 RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 19.08.2024, para o servidor JACKSON EMANUEL BENEVIDES PRADO JUNIOR, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 8003322-2, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2024

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.255494-8	37.059.480 VITORIA OLIVEIRA DA SILVA
02	06.620810-6	AG SAUNDERS ME
03	06.993426-6	ADAUTO P. DE SOUZA MICROEMPRESA
04	06.423593-9	ANTONIO PHILIPE CAVALCANTE SILVA MICROEMPRESA
05	06.928649-3	ANTONIO PROCOPIO DE FREITAS CARVALHO
06	06.483393-3	AVAL HOTEIS LTDA
07	06.172140-9	BERGHSON DIOGO ALVES FONTELES
08	06.336898-6	CELMAR DE OLIVEIRA NUNES BASTOS 04716650375
09	06.977136-7	CILENE DE LIMA CUNHA
10	07.032219-8	CLAUDIA ACACIO DE OLIVEIRA-ME
11	06.592913-6	CONSTRUMETAL TRANSPORTE E METALURGICA LTDA
12	06.716673-3	E. DE M. V. SALES
13	06.154129-0	EMILIANE G DE ANDRADE LTDA
14	06.726860-9	ESPETINHO TAIBA LTDA
15	07.029047-4	EVELINO SILVA GOIS - ME
16	06.174605-3	FRANCISCO JAKSON SILVA DOS SANTOS-
17	07.174749-4	GLADSTONE HUDESON DA MOTA FLOR-ME
18	07.082879-2	HENRIQUE CAR E SERVICOS LTDA - ME
19	06.306599-1	J. A. S. DA SILVA
20	06.130405-0	JOSIANE F. DE SOUSA-DONA JO
21	06.155621-1	L. F. DOS SANTOS LTDA - ME
22	07.074805-5	L. G. DE CASTRO LTDA - EPP
23	06.148902-6	LILY VARIEDADES COMERCIO LTDA
24	07.173609-3	MAGMA IND COME IMPORTDE PRODUTOS TEXTEIS LTDA
25	06.145980-1	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA
26	06.131701-2	MARIA GERLUCIA RODRIGUES DE SOUSA FIRMIANO
27	06.905865-2	MARIA OSMARINA BAIA NOGUEIRA - EPP
28	06.162060-2	MERCADO DOS FRIOS COMERCIO LTDA



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
29	06.640888-1	MILTON BEZERRA DE CASTRO 65255640344
30	06.705858-2	MJS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
31	06.155142-2	PETROMAXX AUTO POSTO LTDA
32	06.389734-2	POUSADA ESTRELA DO ORIENTE LTDA
33	06.451808-6	RA SAMPAIO RESTAURANTE - ME
34	07.008939-6	R DA SILVA TRANSPORTES LTDA
35	06.967984-3	RAIMUNDO SOARES DA ROCHA MICROEMPRESA
36	06.606892-4	RECANTO DA BELEZA LIRIO DOS VALES LTDA
37	06.808472-2	RONALDS PIZZARIA LTDA
38	06.761015-3	TAMIRE MIGUEL DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS
39	07.073292-2	VTM DE ALBUQUERQUE - ME
40	07.012418-3	VALDENIA DA C ARAUJO PET SHOP - ME
41	06.903081-2	WASHINGTON BARROS DE SOUSA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 03 de outubro de 2024.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.203.598-3	VISTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 18 de setembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2024, DATADO DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.159.650-0	JELLY ALIMENTOS E DOCES LTDA
02	07.167.871-9	M J SÁ DE ARAÚJO
03	07.024.406-5	M M COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA-EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 18 de setembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2024, DATADO DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.468.443-1	ANA PAULA DE MORAIS FERREIRA ME
02	06.281.180-0	ANTONIO CARLOS PEREIRA BATISTA ME
03	07.102.193-0	FRANCISCO VILMAR DE FREITAS
04	07.170.713-1	KAUAN CARVALHO QUEIROZ LTDA-ME
05	06.568.725-6	M MONTEIRO DE OLIVEIRA EIRELI
06	06.428.924-9	MARIA FRANCILEIDE TEMOTEIO SILVA
07	06.333.630-8	MK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
08	06.741.732-9	MOISES THARLISSON MEDEIROS NOGUEIRA
09	07.067.579-1	SIMONE LEONCIO MARINHO SILVA LTDA - ME
10	07.127.246-1	SKY DENIM PROCESSAMENTO TEXTIL LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local



da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 23 de setembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2024, DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.132.964-1	CEVACOM COMERCIO E TRANSPORTE DE CEVADA LTDA
02	06.249.765-0	D J B DE MENEZES
03	07.008.540-4	ELEN DAIANA PEROBÁ-ME
04	07.085.601-0	ESLEY RODRIGUES DE AZEVEDO SILVA
05	06.215.570-9	FORDIGITAL AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
06	07.015.984-0	GENESIS COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA
07	07.027.489-4	JOÃO DE DEUS R DA SILVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 25 de setembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2024, DATADO DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.068.002-7	ANTÔNIA GESSICA PAIVA BRAGA GUEDES
02	07.023.712-3	FABIO JUNIOR JOTER DA SILVA
03	06.591.038-9	FACUNDO JUNIOR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
04	06.389.755-5	FACUNDO JUNIOR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
05	06.994.217-0	FACUNDO JUNIOR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
06	06.088.035-0	FRANCISCA HELENA CASTELO BRANCO PINHEIRO EPP
07	07.003.628-4	JOSÉ WILKER MARTINS DA SILVA LTDA
08	06.968.513-4	JOSÉ WILKER MARTINS DA SILVA LTDA
09	07.051.861-0	JOSÉ WILKER MARTINS DA SILVA LTDA
10	06.054.288-8	LC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS
11	07.164.499-7	LILIANE C SEVERO-ME
12	06.234.023-9	LUCAS FACUNDO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13	06.454.062-6	LUCAS FACUNDO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
14	07.061.841-0	LUCAS FACUNDO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
15	06.266.631-2	MARIA TEREZA NEUMA GOMES DUAVY ME
16	06.556.528-2	SIMONE DO CARMO OLIVEIRA MARQUES ME
17	06.572.997-8	SIMONE DO CARMO OLIVEIRA MARQUES ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº169/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 30 de setembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº169/2024, DATADO DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.538.398-2	FABIOLA GONÇALVES FERREIRA ARMARINHO
02	06.521.223-1	GERMANO SOARES DE MELO ME
03	07.159.650-0	JELLY ALIMENTOS E DOCES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 02 de outubro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2024, DATADO DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.538.398-2	FABIOLA GONÇALVES FERREIRA ARMARINHO
02	07.208.541-0	TUCURUVI PRODUTOS CONGELADOS DO NORTE LTDA-EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº171/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 03 de outubro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº171/2024, DATADO DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.465.503-2	ATELIE SABRINA LOCAÇÃO E VENDA DE VESTUÁRIO
02	07.097.299-0	MARACANAÚ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
03	07.090.845-1	MARACANAÚ MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
04	07.024.037-0	RIZZI TRANSPORTES SERVIÇOS E LOGÍSTICAS LTDA-ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº451/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº451/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.486.173-2	ANTONIO DE PADUA DE SOUSA DOURADO ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1173/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 outubro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº173/2024, DATADO DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.197.260-9	TOPAZIO INDUSTRIA DO CEARÁ LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2022 (SACC 1245107)**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III – ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.367.730/0001-86; V – ENDEREÇO: Rua Luis Gama, 280, LJ A, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.810-740; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.271539/2024-45; Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Item 9.1. da Cláusula Nona do Contrato nº 073/2022; VII – FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato nº073/2022**; IX – VALOR GLOBAL: O valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a renovação pelo período de vigência contratual é de R\$ R\$6.418.850,28 (seis milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e quatro reais e dezenove centavos), correspondendo ao valor mensal do contrato de R\$ 534.904,19 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e quatro reais e dezenove centavos), conforme planilha constante no ANEXO ÚNICO deste Termo; X – DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 073/2022 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/11/2024 a 21/11/2025; 3.2. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 073/2022 totalizará 36 (trinta e seis) meses de vigência; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII – DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 08 de outubro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Victor Simão Bedê, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2023 (SACC 1296529)**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O referido termo aditivo fundamenta-se: nos termos do Processo Administrativo nº 19001.268808/2024-96, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993; e Edital do Pregão eletrônico nº 20230012 - SEFAZ/COGEP/CEGET; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui objeto



deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato nº050/2023**; IX - VALOR: O valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a renovação pelo período de vigência contratual é de R\$10.082.534,52 (dez milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) conforme planilha constante no ANEXO ÚNICO do Termo; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 050/2023 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/11/2024 à 01/11/2025. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 050/2023 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 14 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Marinalva Lima Pereira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DOCUMENTO N°060/2024 (SACC 1340399)**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **LOCABOX – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.624.386/0001-26; OBJETO: **Serviços de locação de módulo habitacional desmontável, cabine modular 20 pés (módulo habitável)**, tipo dormitório com banheiro, de acordo com descrição do Termo de Referência, constante na proposta de preço e Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 001/2024 – IMEPI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato supracitado tem como fundamento a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 001/2024 – IMEPI, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 2021; O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento; VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 1.915.776,00 (um milhão, novecentos e quinze mil setecentos e setenta e seis reais); No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19100001.04.122.4 21.20677.01.339039.01.500.9100000.0.3.01; 19100001.04.122.421.20677.08.339039.01.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 08 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Juliana Santiago Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DOCUMENTO N°064/2024 (SACC 1341678)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.477.919/0001-24; OBJETO: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E do Termo de Referência, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado. (ITEM 3 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO - POSTO FISCAL DE PARAMBU); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato supracitado tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: prazo de vigência é de 6 (seis) meses contado a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução é de 2 (dois) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente; Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993; VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 34.351,43 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19100001.04.122.411.10063.15.449051.1.500.9100000.0.4.01; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 07 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Jaime Dean Sousa, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CORRIGENDA AO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N°030/2021 (SACC 1173023)**  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 191 SERIE 3 ANO XVI, Página 63, datado de 08 de outubro de 2024, que publicou o EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 030/2021. **Onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: O item 1 – Solução de Controle de Acesso com suporte e garantia, contido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, passa a ser prestado com o upgrade da versão 2.7 para a versão 3.x do software Cisco ISE, consoante proposta da Contratada, sendo contemplados mais 2 (dois) anos de licenciamento ativo sem custo adicional; **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA O item 1 – Solução de Controle de Acesso com suporte e garantia, contido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, passa a ser prestado com o upgrade da versão 2.7 para a versão 3.x do software Cisco ISE, consoante proposta da Contratada, sendo contemplados mais 2 (dois) anos de licenciamento ativo sem custo adicional. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 019/2024**

PARTÍCIPES: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO**. OBJETO: **Estabelecimento de projeto que oferece oportunidade de experiência profissional a adolescentes e aos jovens** em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de contrato deaprendizagem profissional FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 429 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. E ART 66, § 3º, DO DECRETO FEDERAL Nº 9.579/2018 VIGÊNCIA: 24 meses contados a partir do dia 08 de outubro de 2024 FORO: Comarca de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 08 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS : Guilherme França Moraes-Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Victor Simão Bedê - SLS Terceirização de Serviços Ltda e Bernd Josef Rosemeyer - Associação Beneficente Pequeno Nazaré. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , aos 14 de outubro de 2024.

Fernanda Meireles de Sousa Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO

Publique-se.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/SEINFRA/2022 - IG: 1341717000

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida José Américo, s/n, Cambéba, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos dos Processos Administrativos NUP Nº 08001.002385/2024-27, em especial: a) Comunicação Interna nº 000061/2024/SEINFRA/COTEC às fls. 02/03; b) Parecer Jurídico nº 584/2024 - ASJUR/SEINFRA; c) demais manifestações e documentos que demonstram o interesse público; d) solicitação da Contratada. 1.2. No artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 1.3. Nos preceitos de direito público.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 12 (doze meses), a partir de 03 de novembro de 2024, com término no dia 03 de novembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.616,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; XII - DATA: 10 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Seinfra, e Francisco Antônio Martins Barbosa, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTEIRA Nº1384/2024** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº 08012.021654/2024-25, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **THOMAS GERFESON LIMA MILHOME** matrícula Nº 283517, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 13/06/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1709/2024** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº 08012.034558/2024-47, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA**, matrícula Nº 30004159, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 19/07/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1911/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.047169/2024-81, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1755/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidaçao, vinculado à Diretoria de Habilidaçao, à comporem a Comissão de Exame de Habilidaçao Volante, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2024 a 19/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequêcia, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.  
Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1911/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.430,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2113/2024 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.063599/2024-41. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **LFC PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.211.239/0001-30, estabelecida à Rua Pinto Madeira, nº 535, Lj 11, Bairro Centro, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.150-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO do Ceará, Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2114/2024 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/ CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.036508/2024-02. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar o credenciamento** de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **EMPLAKI LTDA - MATRIZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.943.878/0001-42, estabelecida à Avenida Santos Dummont, 6870, Lj 18, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.192-022, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO do Ceará, Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2122/2024 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.054566/2024-18. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 de outubro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1609 DETRAN/CE, do(a) profissional **HERMANO QUEIROZ GURGEL**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 23866/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2123/2024 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.057021/2024-55. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de outubro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2159/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **GEEBER NICODEMOS SALVIANO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 20314/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2124/2024 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.062697/2024-61. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 09 de outubro de



2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2347/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **ROSIANE CORIOLANO RODRIGUES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/12132/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2125/2024 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.039575/2024-71. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de outubro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1600/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **MARILIA DANTAS LAGO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/5603/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2126/2024 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.047035/2024-61. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 02/2021, a contar de 14 de outubro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1933/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **ITÁU ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.776/0001-01, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2127/2024 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.047044/2024-51. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 14 de outubro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1934/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **ITÁU UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.421.776/0001-25, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2129/2024 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.047060/2024-44. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 14 de outubro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1935/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO ITÁU VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 61.190.658/0001-06, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*